15509	2014	1518582-93.2016.8.26.0266	D.A. PRECO PUBLIC	05/11/2021	MILTON PIRES DOS SANTOS	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 21471/2019 Cancelado mediante	CAROLINE.CSIL
			,			parecer do Procurador Geral.	VA
15509	2012	1518582-93.2016.8.26.0266	D.A. PRECO PUBLIC	05/11/2021	MILTON PIRES DOS SANTOS	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 21471/2019 Cancelado mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
12183	2020		D.A.ISS/TAXAS	05/11/2021	MIRIAN FLORENCIO DA SILVA ITANHAEM ME	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 5568/2021 Cancelado mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
16833	2015	1519090-39.2016.8.26.0266	D.A. ISS	05/11/2021	RAFAEL OLIVEIRA VELLOSO	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 3333/2021 - Cancelado mediante cota da Diretora de ISS.	CAROLINE.CSIL VA
782108	2020		D.A.ISS/TAXAS	05/11/2021	TRANSPORTES RODOVIARIO MM LTDA	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 8745/2021 Cancelado mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
782108	2018	1505502-57.2019.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	05/11/2021	TRANSPORTES RODOVIARIO MM LTDA	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 8745/2021 Cancelado mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
782108	2019		D.A.ISS/TAXAS	05/11/2021	TRANSPORTES RODOVIARIO MM LTDA	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 8745/2021 Cancelado mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
782108	2017	1502698-53.2018.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	05/11/2021	TRANSPORTES RODOVIARIO MM LTDA	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 8745/2021 Cancelado mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
118152	2000		D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
118152	2005	0552779-09.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
118152	1997		D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das	ANDREZA.AM
					LOTEAMENTOS CIBRATEL	sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ARINHO
118152	1998		D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	Andreza.amar Inho
118152	1999		D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
118152	2003	0552779-09.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
118152	2004	0552779-09.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
118152	2001	0539623-22.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
118152	2002	0539623-22.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	CIA BRAS DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL	Decisão Judicial - Memorando 1281/2021 Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelados os exercícios de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
780819	2018	1505580-51.2019.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	08/11/2021	EDSON MENEZES ESCADAS - ME	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 7910/2019 Cancelado mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
781643	2020		D.A.ISS/TAXAS	08/11/2021	GUSTAVO RIBEIRO DA COSTA	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 7970/2021 Cancelado mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
41126	2004	0518254-98.2007.8.26.0266		3200320033		dadeisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das nento assinado digitalmente conforme MP blicas Brasileira - ICP-Brasil.	ANDREZA.AMAR

						sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	INHO
41126	2001	0513564-94.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
41126	1997		D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
41126	1999		D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
41126	1996		D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
41126	2002	0513564-94.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
41126	2005	0518254-98.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
41126	1995		D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	Andreza.amar Inho
41126	2003	0518254-98.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	Andreza.amar Inho
41126	1998		D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	Andreza.amar Inho
41126	2000		D.A. IPTU	08/11/2021	HERCULANO MENDES DA SILVA (ESPÓLIO)	Decisão Judicial - Memorando 1280/2021 - Procuradora Dulcinéia - diante das sentenças extintas e considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	Andreza.amar Inho
12467	2020		D.A. PREÇO PUBLIC	08/11/2021	JOSE CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	INATIVIDADE - Processo Administrativo no 58/2017 Cancelado mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
12467	2020		D.A.ISS/TAXAS	08/11/2021	JOSE CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	INATIVIDADE - Processo Administrativo no 58/2017 Cancelado mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2005	0555280-33.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2011	-	D.A. IPTU	08/11/2021	JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA

1600100						
1680100	2007		D.A. IPTU	08/11/2021 JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2003	0555280-33.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021 JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2004	0555280-33.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021 JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2008		D.A. IPTU	08/11/2021 JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2009		D.A. IPTU	08/11/2021 JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2006		D.A. IPTU	08/11/2021 JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1680100	2010		D.A. IPTU	08/11/2021 JOSE JULIO SAMPAIO DE FREITAS	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 12788/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
201668	2004	0503853-60.2008.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa:	ANDREZA.AMAR INHO
					2004 a 2014, 2017 e 2018.	
201668	2005	0503853-60.2008.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2011	0518686-10.2013.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2009	0518686-10.2013.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2010	0518686-10.2013.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	Andreza.amar Inho
201668	2004	0503853-60.2008.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	Andreza.amar Inho
201668	2007	0519660-18.2011.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	Andreza.amar Inho
				08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS		

					ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	
201668	2004	0503853-60.2008.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2004	0503853-60.2008.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	Andreza.amar Inho
201668	2008	0519660-18.2011.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa:	ANDREZA.AMAR INHO
					2004 a 2014, 2017 e 2018.	
201668	2018	1513333-88.2021.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2014	1520781-88.2016.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2006	0503853-60.2008.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2017	1513333-88.2021.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	Andreza.amar Inho
201668	2013	1520781-88.2016.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	Andreza.amar Inho
201668	2012	1520781-88.2016.8.26.0266	D.A. ISS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a 2014. 2017 e 2018.	ANDREZA.AMAR INHO
201668	2020	1513333-88.2021.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	08/11/2021 JOSÉ LUIS SANTOS DE FARIAS	Decisão Judicial - Memorando 1211/2021 PJ Procurador Rodrigo - Trata-se de execução fiscal onde a senteça reconheceu a ilegalidade na cobrança do tributo ref. ao ISS fixo, vez que o executado não mais exerce quaisquer atividades no Municipio. Cancelamento de todos os débitos constantes em divida ativa: 2004 a	Andreza.amar Inho

42057	1999		D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000.2001/2002.2003 a 2005.	ANDREZA.AMAR INHO
42057	2000		D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005.	andreza.amar Inho
42057	1995		D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000.2001/2002.2003 a 2005.	andreza.amar Inho
42057	1998		D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco	ANDREZA.AMAR INHO
						anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005.	
42057	2002	0514120-96.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000.2001/2002.2003 a 2005.	Andreza.amar Inho
42057	2001	0514120-96.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005.	Andreza.amar Inho
42057	2004	0518910-55.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005.	andreza.amar Inho
42057	2003	0518910-55.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000.2001/2002.2003 a 2005.	andreza.amar Inho
42057	1996		D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000.2001/2002.2003 a 2005.	Andreza.amar Inho
42057	1997		D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000.2001/2002.2003 a 2005.	Andreza.amar Inho
42057	2005	0518910-55.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	08/11/2021	SILVANA FRANCA SOUZA RODRIGUES	Decisão Judicial - Memorando 1279/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1995/1996,1997 a 2000.2001/2002.2003 a 2005.	Andreza.amar Inho
11029	2019		D.A. IPTU	11/11/2021	SILOTE SOCIEDADE IMOBILIARIA E LOTEADORA LTDA	Processo Revisão - Revisão de Valores mediante processo Administrativo nº 15511/2020	CAROLINE.CSIL VA
121193	2006		D.A. IPTU	12/11/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - CANCELADO: REVISÃO DA ALÍQUOTA COM BASE NO PROC 11007/2008.	ACHILLES.BERA RDO
82275	2001		D.A. IPTU	16/11/2021	RODRIGO PINTER	Pagamento Efetuado - PGTO CONF. ACORDO 20197/2003	ACHILLES.BERA RDO
107649	2001	0534953-38.2005.8.26.0266	D.A. IPTU com o identificado n° 2.2	r 320032003	JOSE AREIRE MENDES INVIROS (ESPÁLTO) tic 300300037003A00540052004100, Docu que institui a Infra-estrutura de Chaves P	cidargesso Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os imento cáissinado ଓ ଗୁଣ୍ଡ ମଧ୍ୟ ପ୍ରଥମ ଅନୁକୃତ୍ୟ ନୁଷ୍ଟ pos não foram objeto de execução úblicas Brasileira - ICP-Brasil.	Andreza.amar Inho

						de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos	
107649	2003	0546840-48.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal, portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	2002	0534953-38.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal, portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	2004	0546840-48.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal, portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	1995		D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	2000		D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	1996		D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	1998		D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	2006		D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos	ANDREZA.AMAR INHO
107649	1997		D.A. IPTU	17/11/2021	JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os <u>exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008</u> não foram objeto de execução	ANDREZA.AMAR INHO
						idageal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios meletro প্রস্তুত্ত কার্মির প্রস্তৃত্তি প্রমান প্রসূত্তিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রিয়ালিক ক্রেক্ত ক্রেয়ালিক ক্রেক্ত ক্রেয়ালিক ক্রেয়ালিক ক্রেয়ালিক ক্রিয়ালিক ক্রেয়ালিক ক্রেয়া	

fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios

					executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo
107649	2007		D.A. IPTU	17/11/2021 JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução INHO fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal, portanto prescritos.
107649	2005	0546840-48.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	17/11/2021 JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os ANDREZA.AMAR exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução INHO fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos
107649	1999		D.A. IPTU	17/11/2021 JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os ANDREZA.AMAR exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução INHO fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos
107649	2008		D.A. IPTU	17/11/2021 JOSE FREIRE MENDES JUNIOR (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 3280/2021- decisão administrativa 646/2021 - os ANDREZA.AMAR exercícios de 1995,1996,2001,2002,2006 a 2008 não foram objeto de execução INHO fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1997 a 2000,2003 a 2005 em que pese tenham sido objeto de demanda executiva, as mesmas foram extintas sem que tenha havido repropositura no prazo legal portanto prescritos
28976	2005		D.A. REC. DIV.	17/11/2021 NEUZETE DE JESUS FERNANDES GOUVEA	Processo Prescrição - PA 12552/2021 - os anos de 2003 a 2005 não foram objeto de execução fsical no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN e o exercício de 2002em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal - estando prescritos.
28976	2005		D.A. IPTU	17/11/2021 NEUZETE DE JESUS FERNANDES GOUVEA	Processo Prescrição - PA 12552/2021 - os anos de 2003 a 2005 não foram objeto de execução fsical no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN e o exercício de 2002em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal - estando prescritos.
28976	2004		D.A. IPTU	17/11/2021 NEUZETE DE JESUS FERNANDES GOUVEA	Processo Prescrição - PA 12552/2021 - os anos de 2003 a 2005 não foram objeto de execução fsical no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN e o exercício de 2002em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal - estando prescritos.
28976	2002	0547715-86.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	17/11/2021 NEUZETE DE JESUS FERNANDES GOUVEA	Processo Prescrição - PA 12552/2021 - os anos de 2003 a 2005 não foram objeto de execução fsical no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN e o exercício de 2002em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal - estando prescritos.
28976	2003		D.A. IPTU	17/11/2021 NEUZETE DE JESUS FERNANDES GOUVEA	Processo Prescrição - PA 12552/2021 - os anos de 2003 a 2005 não foram objeto de execução fsical no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN e o exercício de 2002em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal - estando prescritos.
71412	2013	1512031-63.2017.8.26.0266	D.A. IPTU	18/11/2021 HENRIQUE LUIZ GONZAGA	Decisão Judicial - Memorando interno 1350/2021 PJ - Procurador Rodrigo - Em ANDREZA.AMAR cumprimento a decisão judicial transitada-em julgado do processo e execução fiscal INHO

71412	2014	1512031-63.2017.8.26.0266	D.A. IPTU	18/11/2021	HENRIQUE LUIZ GONZAGA	Decisão Judicial - Memorando interno 1350/2021 PJ - Procurador Rodrigo - Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do processo e execução	ANDREZA.AMAR INHO
						fiscal 152031-63.2017.8.26.0266 cancelado os exercícios de 2013 a 2015	
71412	2015	1512031-63.2017.8.26.0266	D.A. IPTU	18/11/2021	HENRIQUE LUIZ GONZAGA	Decisão Judicial - Memorando interno 1350/2021 PJ - Procurador Rodrigo - Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do processo e execução fiscal 152031-63.2017.8.26.0266 cancelado os exercícios de 2013 a 2015	ANDREZA.AMAR INHO
28204	2001		D.A. IPTU	19/11/2021	EARB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Pagamento Efetuado - PGYO EFETUADO PELA COBR AMIGÁVEL DO B DO BRASIL.	ACHILLES.BERA RDO
74158	2012	1534191-82.2017.8.26.0266	D.A. IPTU	19/11/2021	JOMO LUIS ADOLFO DE OLIVEIRA CAMPOS	Valor Mínimo Lei 4187/2017 - Cancelado o exercício de 2012, por ser unica divida, valor de R\$ 137,51 - com base na lei 4187/2017 (valor minimo)	ANDREZA.AMAR INHO
39602	2008		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	2010		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	1999		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	2006		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	2005	0517119-51.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal. restando pois prescritos.	INHO
39602	2001	0512630-39.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal. restando pois prescritos.	INHO
39602	2002	0512630-39.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal. restando pois prescritos.	INHO
39602	2003	0517119-51.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	2000	-	D.A. IPTU		MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os	ANDREZA.AM
			com o identificador	320032003	Autenticar documento em /autentici 300300037003A00540052004100, Docur	dade nento assinado digitalmente conforme Mex.fiscal no prazo prescricional	ARINHO

						quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos	
39602	1997		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	2007		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	2009		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
39602	2011		D.A. IPTU	19/11/2021	MARIO KAZUHISSA HAYASHI	Processo Prescrição - PA 13775/2020 decisão administrativa 691/2021 - os debitos de 2006 a 2011 não foram objeto de ex.fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, já os exercícios de 1997,1999,2000 a 2003,2005 em que pese tenham sido objeto de demandas executivas foram extintas e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescritos.	INHO
1721759	1994	892/1999	D.A. IPTU	23/11/2021	COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP	Decisão Judicial - Memorando interno 1255/2021 - Procuradora Dulcineia Leme Rodrigues - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1993.1994.1995.1996	ANDREZA.AMAR INHO
1721759	1993	2979/1998	D.A. IPTU	23/11/2021	COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP	Decisão Judicial - Memorando interno 1255/2021 - Procuradora Dulcineia Leme Rodrigues - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1993.1994.1995.1996	ANDREZA.AMAR INHO
1721759	1995	33552/1999	D.A. IPTU	23/11/2021	COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP	Decisão Judicial - Memorando interno 1255/2021 - Procuradora Dulcineia Leme Rodrigues - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1993,1994,1995,1996	ANDREZA.AMAR INHO
1721759	1996	33552/1999	D.A. IPTU	23/11/2021	COOPERATIVA HABITACIONAL POLLI-COOP	Decisão Judicial - Memorando interno 1255/2021 - Procuradora Dulcineia Leme Rodrigues - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos, e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1993,1994,1995,1996	ANDREZA.AMAR INHO
83239	2002		D.A. IPTU	23/11/2021	LUIZ CARLOS APARECIDO DA SILVA	Pagamento Efetuado - PAGAMENTO EFETUADO CONF. ACORDO 4799019/2006	ACHILLES.BERA RDO
83239	2004		D.A. IPTU	23/11/2021	LUIZ CARLOS APARECIDO DA SILVA	Pagamento Efetuado - PAGAMENTO EFETUADO CONF. ACORDO 4799019/2006	ACHILLES.BERA RDO
37720	2004		D.A. IPTU	24/11/2021	JORGE SHIGUEO SAMPA (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 8075/2019 - os débitos de 2001 a 2004,2006,2007 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art. 174 do CTN, dando ensejo portanto a prescrição.	ANDREZA.AMAR INHO
37720	2003		D.A. IPTU	24/11/2021	JORGE SHIGUEO SAMPA (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 8075/2019 - os débitos de 2001 a 2004,2006,2007 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto	ANDREZA.AMAR INHO
						no art. 174 do CTN, dando ensejo portanto a prescrição.	
37720	2002	_	D.A. IPTU	24/11/2021	JORGE SHIGUEO SAMPA (ESPÓLIO) Autenticar documento em /autentici	Processo Prescrição - PA 8075/2019 - os débitos de 2001 a 2004,2006,2007 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.	ANDREZA.AMAR INHO

Autenticar documento em /autenticidade do CTN, dando ensejo portanto a prescricão. com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

37720	2001		D.A. IPTU	24/11/2021	JORGE SHIGUEO SAMPA (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 8075/2019 - os débitos de 2001 a 2004,2006,2007 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art. 174 do CTN, dando ensejo portanto a prescrição.	ANDREZA.AMAR INHO
37720	2007		D.A. IPTU	24/11/2021	JORGE SHIGUEO SAMPA (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 8075/2019 - os débitos de 2001 a 2004,2006,2007 não	ANDREZA.AMAR INHO
37720	2006		D.A. IPTU	24/11/2021	JORGE SHIGUEO SAMPA (ESPÓLIO)	Processo Prescrição - PA 8075/2019 - os débitos de 2001 a 2004,2006,2007 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art. 174 do CTN, dando ensejo portanto a prescrição.	Andreza.Amar Inho
42993	1998		D.A. IPTU	25/11/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1283/2021 PJ - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 1995,1998	Andreza.Amar Inho
42993	1995		D.A. IPTU	25/11/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1283/2021 PJ - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 1995,1998	ANDREZA.AMAR INHO
71410	2008	0507424-34.2011.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	CONVEST CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 242/2021- PF em decorrência da sentença judicial proferida nos autos da ação de execução fiscal 0507424-34.2011.8.26.0266, excluida a taxa de expediente dos exercícios de 2006.2007.2008	ANDREZA.AMAR INHO
71410	2007	0507424-34.2011.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	CONVEST CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 242/2021- PF em decorrência da sentença judicial proferida nos autos da ação de execução fiscal 0507424-34.2011.8.26.0266, excluida a taxa de expediente dos exercícios de 2006.2007.2008	ANDREZA.AMAR INHO
71410	2006	0507424-34.2011.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	CONVEST CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 242/2021- PF em decorrência da sentença judicial proferida nos autos da ação de execução fiscal 0507424- 34.2011.8.26.0266, excluida a taxa de expediente dos exercícios de 2006,2007,2008	ANDREZA.AMAR INHO
97291	2005	0542428-74.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	IVANI AUGUSTO	Decisão Judicial - Memorando Interno 1356/2021 - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios 2001,2002,2003,2004,2005	Andreza.Amar Inho
97291	2002	0532167-21.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	IVANI AUGUSTO	Decisão Judicial - Memorando Interno 1356/2021 - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios 2001,2002,2003,2004,2005	Andreza.Amar Inho
97291	2001	0532167-21.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	IVANI AUGUSTO	Decisão Judicial - Memorando Interno 1356/2021 - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios 2001,2002,2003,2004,2005	Andreza.Amar Inho
97291	2004	0542428-74.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	IVANI AUGUSTO	Decisão Judicial - Memorando Interno 1356/2021 - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios 2001,2002,2003,2004,2005	ANDREZA.AMAR INHO
97291	2003	0542428-74.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	IVANI AUGUSTO	Decisão Judicial - Memorando Interno 1356/2021 - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios 2001,2002,2003,2004,2005	
67683	2005	0532747-80.2007.8.26.0266	D.A. C.M.	25/11/2021	JOAO LUIZ ANDRADE ZEVOLE	Decisão Judicial - Memorando interno 1222/2021 - PJ Eduardo Octavio Pereira	ANDREZA.AM
						Galvão - decisão dos embargos a execução fiscal 0007978-21.2014 que extinguiu as execuções fiscais 0532747-80.2007 e 0506738-42.2011, qye versam sobre contribuição de melhorias. Informo que somente foi cancelado o ano de CM 2005 nois CM 2006 iá estava cancelado desde 11/12/2012	ARINHO
96160	2001	-	D.A. IPTU	25/11/2021	JOSÉ CARLOS DE BARROS Autenticar documento em /autenticio	Processo Prescrição - Pa 21262/2019 Decisão Administrativa PGM 462/2021 - deferimento parcial para o ano de 2001 não foi objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art. 174 do CTN dando ensejo a ocorrência de	ANDREZA.AMAR INHO

Position	90257	2004	0540649-84.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	Jose Maria de Almeida	Decisão Judicial - Memorando interno 1219/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
Part	90258	2002	0530983-30.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	JOSE MARIA DE ALMEIDA	diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco	
Messentrops celinias cm amos, considerando que decorre misi de 5 anse e page 2 2005 (2002)	90257	2003	0540649-84.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	JOSE MARIA DE ALMEIDA	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
Policy P	90257	2002	0530982-45.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	JOSE MARIA DE ALMEIDA	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
Case sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de Sanos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000, 2001/2002, 2003 a 2005	90257	2000		D.A. IPTU	25/11/2021	JOSE MARIA DE ALMEIDA	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
And Deep	90257	1999		D.A. IPTU	25/11/2021	Jose Maria de Almeida	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005 1998 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2005 2006 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2007 2008 2007 2008	90257	2001	0530982-45.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	Jose Maria de Almeida	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005 2025	90257	1997		D.A. IPTU	25/11/2021	Jose Maria de Almeida	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a 2005 D.A. IPTU 25/11/2021 JOSE MARIA DE ALMEIDA Decisão Judicial - Memorando interno 1218/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - MADREZA.AMAR diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de inviavel a repropositura - cancelado os anos de 2001,2002 P7412 2001 0532222-69.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 P7412 2002 0532222-69.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO P7412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 P7412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 P7412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 P7412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD ANDREZA.AMAR das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a reproposit	90257	1998		D.A. IPTU	25/11/2021	Jose Maria de Almeida	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
90258 2001 0530983-30.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 JOSE MARIA DE ALMEIDA Decisão Judicial - Memorando interno 1218/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - MNDREZA.AMAR diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de INHO 97412 2001 0532222-69.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 97412 2002 0532222-69.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 97412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 97412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 97412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO	90257	2005	0540649-84.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	Jose Maria de Almeida	das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os anos de 1997 a 2000,2001/2002,2003 a	
97412 2001 0532222-69.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO 97412 2002 0532222-69.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO 97412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante INHO 8ANDREZA.AMAR das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO 97412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	90258	2001	0530983-30.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	JOSE MARIA DE ALMEIDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1218/2021 - PJ Procuradora Dulcineia -	
das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 97412 2002 0532222-69.2005.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 97412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO							cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os anos de 2001,2002	
das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005 97412 2003 0542490-17.2007.8.26.0266 D.A. IPTU 25/11/2021 LEE NG DONALD Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante ANDREZA.AMAR das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a INHO	97412	2001	0532222-69.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	LEE NG DONALD	das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a	
das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a TNHO	97412	2002	0532222-69.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	LEE NG DONALD	das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a	
	97412	2003	0542490-17.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021		das sentencas extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a	

97412	2004	0542490-17.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	LEE NG DONALD	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ANDREZA.AMAR INHO
97412	2005	0542490-17.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	LEE NG DONALD	Decisão Judicial - Memorando interno 1357/2021 - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
119057	2005	0553315-20.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Decisão Judicial - Memorando interno 830/2021PJ -Procuradora Dulcineia diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
119057	2004	0553315-20.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Decisão Judicial - Memorando interno 830/2021PJ -Procuradora Dulcineia diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
119057	2003	0553315-20.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Decisão Judicial - Memorando interno 830/2021PJ -Procuradora Dulcineia diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
119057	2002	0540068-40.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Decisão Judicial - Memorando interno 830/2021PJ -Procuradora Dulcineia diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
119057	2001	0540068-40.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	25/11/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Decisão Judicial - Memorando interno 830/2021PJ -Procuradora Dulcineia diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
25163	2006	0503750-48.2011.8.26.0266	D.A. C.M.	25/11/2021	MILTON JANUARIO GOMES JUNIOR	Decisão Judicial - Memorando 1225/2021 correção do 1224/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - cancelado o ano de CM 2006 conforme art.26	ANDREZA.AMAR INHO
59920	1998	7959/2001	D.A. IPTU	25/11/2021	NELSON RODRIGUES JUNIOR	Decisão Judicial - Memorando interno 1220/2021 PJ - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos, e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de IPTU 1998 a 2000	ANDREZA.AMAR INHO
59920	2000	7959/2001	D.A. IPTU	25/11/2021	NELSON RODRIGUES JUNIOR	Decisão Judicial - Memorando interno 1220/2021 PJ - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos, e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de IPTU 1998 a 2000	
59920	1999	7959/2001	D.A. IPTU	25/11/2021	NELSON RODRIGUES JUNIOR	Decisão Judicial - Memorando interno 1220/2021 PJ - diante das sentenças extintas em anexo, considerando que decorre mais de 5 anos, e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de IPTU 1998 a 2000	
3991	2020		D.A. EXP.OBRAS	25/11/2021	SATURNINO DE JESUS SILVA	Cancelamento Lançamento Indevido - Memorando interno 219/2021 - cancelado a guia 99805779 aviso 112730717 vencida em 30/05/2020 valor original de R\$ 1.147,87 devido a mesma ter sido gerado com valor incorreto.	ANDREZA.AMAR INHO
60960	1994		D.A. IPTU	29/11/2021	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO MARTINS	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 2369/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
60960	2001		D.A. IPTU	29/11/2021	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO MARTINS	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 2369/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
111943	2017	1515301-56.2021.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	ESCALA IMOVEIS S/C LTDA	Processo Revisão - Revisão de Valores mediante Processo Administrativo nº 13147/2021.	CAROLINE.CSIL VA
111943	2018	1515301-56.2021.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	ESCALA IMOVEIS S/C LTDA	Processo Revisão - Revisão de Valores mediante Processo Administrativo nº 13147/2021.	CAROLINE.CSIL VA
38428	2007	_	D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação	HENRIQUE.FCO
					Autenticar documento em /autentici	dageréditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	STA

Autenticar documento em /autenticida de reditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2/com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

38428	2015	1528276-86.2016.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm $n^{\rm o}$ 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2002	0511907-20.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2006		D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2010		D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2001	0511907-20.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2013	1528276-86.2016.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm $n^{\rm o}$ 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2014	1528276-86.2016.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm $n^{\rm o}$ 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2012	1528276-86.2016.8.26.0266	D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2008		D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2011		D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm nº 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
38428	2009		D.A. IPTU	30/11/2021	LUIZ CARLOS FUSTER SACCO	Processo Administrativo - Cancelamento dos débitos tendo em vista compensação de créditos, apurado pelo Proc Adm $n^{\rm o}$ 3658/2015.	HENRIQUE.FCO STA
99720	1998		D.A. IPTU	01/12/2021	JOAQUIM DE CARVALHO FRANCISCO	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 668/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
99720	1997		D.A. IPTU	01/12/2021	JOAQUIM DE CARVALHO FRANCISCO	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 668/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer do Procurador Geral.	CAROLINE.CSIL VA
73278	2001	0526260-65.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	02/12/2021	AILTON BISPO DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1121/2021 PJ -Procuradora Dulcineia- diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	Andreza.Amar Inho
73278	2004	0534889-57.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	02/12/2021	AILTON BISPO DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1121/2021 PJ -Procuradora Dulcineia- diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a	ANDREZA.AMAR INHO
						repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	
73278	2003	0534889-57.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	02/12/2021	AILTON BISPO DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1121/2021 PJ -Procuradora Dulcineia- diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	Andreza.Amar Inho
73278	2005	0534889-57.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	02/12/2021	AILTON BISPO DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1121/2021 PJ -Procuradora Dulcineia- diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	Andreza.Amar Inho
73278	2002	0526260-65.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	02/12/2021	AILTON BISPO DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1121/2021 PJ -Procuradora Dulcineia- diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	Andreza.Amar Inho
3298	2018	1502709-48.2019.8.26.0266	D.A. IPTU	02/12/2021	CLEITON BARBOSA DOS SANTOS	Processo Administrativo - conforme Processo Adm nº 1264/2019 - Arrematação	HENRIQUE.FCO STA
789793	2020	-	D.A.ISS/TAXAS	03/12/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL, E ASSISTENCIAL CRESCER E VIVER COM ITANHAÉ	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 5425/2021 Cancelamento mediante parecer do Secretário da Fazenda.	CAROLINE.CSIL VA

789793	2020		D.A. TX LOCAL	03/12/2021	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA, ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL, E ASSISTENCIAL CRESCER E VIVER COM ITANHAÉ	Processo Administrativo - Processo Administrativo nº 5425/2021 Cancelamento mediante parecer do Secretário da Fazenda.	CAROLINE.CSIL VA
18535	1996		D.A. IPTU	06/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1428/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura cancelado os anos de 1992,1995,1996,1999	
18535	1992		D.A. IPTU	06/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1428/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura cancelado os anos de 1992,1995,1996,1999	
18535	1999		D.A. IPTU	06/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1428/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura cancelado os anos de 1992,1995,1996,1999	
18535	1995		D.A. IPTU	06/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1428/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura cancelado os anos de 1992,1995,1996,1999	
20295	2018		D.A. IPTU	06/12/2021	MARIA DEMILZA DA SILVA LIMA	Processo Revisão - Revisão de Valores conforme Processo Administrativo nº 2624/2020	CAROLINE.CSIL VA
20295	2019		D.A. IPTU	06/12/2021	MARIA DEMILZA DA SILVA LIMA	Processo Revisão - Revisão de Valores conforme Processo Administrativo nº 2624/2020	CAROLINE.CSIL VA
20295	2017	1508978-40.2018.8.26.0266	D.A. IPTU	06/12/2021	MARIA DEMILZA DA SILVA LIMA	Processo Revisão - Revisão de Valores conforme Processo Administrativo nº 2624/2020	CAROLINE.CSIL VA
20295	2020		D.A. IPTU	06/12/2021	MARIA DEMILZA DA SILVA LIMA	Processo Revisão - Revisão de Valores conforme Processo Administrativo nº 2624/2020	CAROLINE.CSIL VA
78600	2004		D.A. IPTU	06/12/2021	MONICA CABRAL DOS SANTOS	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 3867/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
78600	2003		D.A. IPTU	06/12/2021	MONICA CABRAL DOS SANTOS	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 3867/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
78600	2005	0536579-24.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	06/12/2021	MONICA CABRAL DOS SANTOS	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 3867/2020 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
97413	1998		D.A. IPTU	07/12/2021	CREUZA GONCALVES DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando interno 1385/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995.1996.1997.1998.2000.2001.2002	Andreza.amar Inho
97413	2000		D.A. IPTU	07/12/2021	CREUZA GONCALVES DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando interno 1385/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995.1996.1997.1998.2000.2001.2002	ANDREZA.AMAR INHO
97413	2002	0532223-54.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	CREUZA GONCALVES DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando interno 1385/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995.1996.1997.1998.2000.2001.2002	ANDREZA.AMAR INHO
97413	2001	0532223-54.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	CREUZA GONCALVES DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando interno 1385/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995.1996.1997.1998.2000.2001.2002	ANDREZA.AMAR INHO
97413	1997	-	D.A. IPTU	07/12/2021	CREUZA GONCALVES DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando interno 1385/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e <u>inviavel a repropositura - cancelado os exercícios</u> de	ANDREZA.AMAR INHO

97413	1996		D.A. IPTU	07/12/2021	CREUZA GONCALVES DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando interno 1385/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995.1996.1997.1998.2000.2001.2002	ANDREZA.AMAR INHO
97413	1995		D.A. IPTU	07/12/2021	CREUZA GONCALVES DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando interno 1385/2021 - PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1996,1997,1998,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	1997	41438/2002	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	Andreza.amar Inho
129075	1998	41438/2002	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	1995	46956/1999	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	1992	56894/1997	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	2001	0544708-86.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	2002	0544708-86.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	2000	41438/2002	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	1996	46956/1999	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
129075	1999	41438/2002	D.A. IPTU	07/12/2021	GENIVAL DE ALMEIDA SANTOS	Decisão Judicial - Memorando 1427/2021 PJ - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1992,1995,1996,1997,1998,1999,2000,2001,2002	ANDREZA.AMAR INHO
780491	2014	1519992-89.2016.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	07/12/2021	MARCELO SANTANA BORGES	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 13354/2020 Cancelamento de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
780491	2015	1519992-89.2016.8.26.0266	D.A. ISS	07/12/2021	MARCELO SANTANA BORGES	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 13354/2020 Cancelamento de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
780491	2017	1515593-75.2020.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	07/12/2021	MARCELO SANTANA BORGES	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 13354/2020 Cancelamento de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
780491	2016	1515593-75.2020.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	07/12/2021	MARCELO SANTANA BORGES	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 13354/2020 Cancelamento de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
780491	2013	1519992-89.2016.8.26.0266	D.A. ISS	07/12/2021	MARCELO SANTANA BORGES	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 13354/2020 Cancelamento de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
780491	2019	1515593-75.2020.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	07/12/2021	MARCELO SANTANA BORGES	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 13354/2020 Cancelamento de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
780491	2018	1515593-75.2020.8.26.0266	D.A.ISS/TAXAS	07/12/2021	MARCELO SANTANA BORGES Autenticar documento em /autentic	INATIVIDADE - Processo Administrativo nº 13354/2020 Cancelamento de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA

72080	2000	0008949-89.2003.8.26.0266	D.A. C.M.	07/12/2021	MARIA BARBOSA CAROPRESO DELBEN	Pagamento Efetuado - Memorando 1445/2021 PJ Procurador José Eduardo - cancelado os exercícios de CM 2000 e 2001 conforme comprovantes apresentados anexos ao memorando.	ANDREZA.AMAR INHO
72080	2001	0008949-89.2003.8.26.0266	D.A. C.M.	07/12/2021	MARIA BARBOSA CAROPRESO DELBEN	Pagamento Efetuado - Memorando 1445/2021 PJ Procurador José Eduardo - cancelado os exercícios de CM 2000 e 2001 conforme comprovantes apresentados anexos ao memorando.	ANDREZA.AMAR INHO
784104	2018		D.A.ISS/TAXAS	07/12/2021	MARINA POR DO SOL LTDA	Cancelamento Lançamento Indevido - Memorando interno 291/2021 ISS - Celia Christina - 2018 guia 3874 paga pelo aviso 111887809.	ANDREZA.AMAR INHO
10395	2007	0518461-58.2011.8.26.0266	D.A. ISS	07/12/2021	SERRALHERIA CIBRATEL LTDA ME	Decisão Judicial - Memorando interno 245/2021 PF - Cassio da Silva - em decorrência da sentença judicial proferida nos autos da ação de ex.fiscal 0508461-59.2011 (embargos a execução 1004614-82.2018), exclusão da taxa de publicidade ref. ao exercício de 2007	ANDREZA.AMAR INHO
10395	2007	0518461-58.2011.8.26.0266	D.A. ISS	07/12/2021	SERRALHERIA CIBRATEL LTDA ME	Decisão Judicial - Memorando interno 245/2021 PF - Cassio da Silva - em decorrência da sentença judicial proferida nos autos da ação de ex.fiscal 0508461-59.2011 (embargos a execução 1004614-82.2018), exclusão da taxa de expediente ref. ao exercício de 2007	ANDREZA.AMAR INHO
10395	2008	0518461-58.2011.8.26.0266	D.A. ISS	07/12/2021	SERRALHERIA CIBRATEL LTDA ME	Decisão Judicial - Memorando interno 245/2021 PF - Cassio da Silva - em decorrência da sentença judicial proferida nos autos da ação de ex.fiscal 0508461-59.2011 (embargos a execução 1004614-82.2018), exclusão da taxa de expediente ref. ao exercício de 2008	ANDREZA.AMAR INHO
10395	2008	0518461-58.2011.8.26.0266	D.A. ISS	07/12/2021	SERRALHERIA CIBRATEL LTDA ME	Decisão Judicial - Memorando interno 245/2021 PF - Cassio da Silva - em decorrência da sentença judicial proferida nos autos da ação de ex.fiscal 0508461-59.2011 (embargos a execução 1004614-82.2018), exclusão da taxa de publicidade ref. ao exercício de 2008	ANDREZA.AMAR INHO
33934	2000		D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e	ANDREZA.AMAR INHO
						inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	
33934	1998		D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
33934	2005	0513160-72.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
33934	2001	0509265-74.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
33934	2002	0509265-74.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
33934	2003	0513160-72.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
33934	2004	0513160-72.2007.8.26.0266 —	D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Autonticas documento em (autontic	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005 indade.	ANDREZA.AMAR INHO

33934	1997		D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
33934	1999		D.A. IPTU	07/12/2021	SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando interno 1383/2021 PJ Dulcineia Leme - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997 a 2000,2001,2002,2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
97966	2004	0542838-35.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	STANISLAU WITKOWSKI JUNIOR	Decisão Judicial - Memorando interno 1384/2021 - diante das sentenças extintas , considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2004,2005	
97966	2005	0542838-35.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	07/12/2021	STANISLAU WITKOWSKI JUNIOR	Decisão Judicial - Memorando interno 1384/2021 - diante das sentenças extintas , considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura, cancelado os exercícios de 2004,2005	ANDREZA.AMAR INHO
121595	2007		DA-BOMB	10/12/2021	MARIA EUNICE MARÇAL DE BRITO LEITE	Processo Administrativo - Cancelado conforme Liminar da Procuradoria Geral do Estado	HENRIQUE.FCO STA
100355	2014		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2015		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2008		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2019	1510191-13.2020.8.26.0266	D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2018	1510191-13.2020.8.26.0266	D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2020		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2017	1510191-13.2020.8.26.0266	D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2013		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2012		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2016	1510191-13.2020.8.26.0266	D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2011		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2007		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2009		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
100355	2010		D.A. IPTU	13/12/2021	CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO	Processo Administrativo - Canceladoento conforme Lei nº 602/2006 - Imunidade Tributária - Memorando 33/2021 - Depto Receita	HENRIQUE.FCO STA
72063	2003		D.A. IPTU	13/12/2021	NELSON LOURENÇO	Pagamento Efetuado - PGTO EFETUADO POR COBR AMIGÁVEL DO B DO BRASIL	ACHILLES.BERA RDO
110755	2001	0536901-15.2005.8.26.0266	D.A. IPTU com o identificado n° 2.2	15/12/2021 320032003 00-2/2001, c	MARIA JOSÉ ALDONSO CEREJEIRA DA SILVA Autenticar documento em /autentici 300300037003A00540052004100, Docur que institui a Infra-estrutura de Chaves Pú	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 1099/2021 - Decisão idada ministrativa nº 305/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM. mento assinado digitalmente conforme MP úblicas Brasileira - ICP-Brasil.	CAROLINE.CSIL VA

18666	2010		D.A. IPTU	16/12/2021	DAYANE SALES FERREIRA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 4795/2019 - Decisão	CAROLINE.CSIL
121940	2006		D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Administrativa nº 80/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM. Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota com base no Proc. 11007/08	VA ACHILLES.BERA RDO
121940	1997		D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelamento conf. rev. das alíquotas com base no Proc 11007/08	
121940	2005	0555128-82.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão das alíquotas com base no Proc 11007/08	
121940	1999		D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelamento conf. rev. das alíquotas com base no Proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
121940	2001	0541611-78.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelamento conf. revisão das alíquotas com base no Proc. 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
121940	2002	0541611-78.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelamento conf. revisão das alíquotas com base no Proc. 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
121940	2003	0555128-82.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão das alíquotas com base no Proc $11007/08$	ACHILLES.BERA RDO
121940	2004	0555128-82.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA	Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão das alíquotas com base no	ACHILLES.BER
					(ESPOLIO)	Proc 11007/08	ARDO
121940	2000		D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelamento conf. rev. das alíquotas com base no Proc $11007/08$	ACHILLES.BERA RDO
121940	1998		D.A. IPTU	17/12/2021	CLAUDIO VIANA DE ALMEIDA (ESPOLIO)	Processo Administrativo - Cancelamento conf. rev. das alíquotas com base no Proc $11007/08$	ACHILLES.BERA RDO
25183	2002	0505868-07.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	MARCELO JANUÁRIO GOMES	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 15889/2020 - Decisão Administrativa nº 733/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
25183	2002	0505868-07.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	MARCELO JANUÁRIO GOMES	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 15889/2020 - Decisão Administrativa nº 733/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
25183	2008	0503754-85.2011.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	MARCELO JANUÁRIO GOMES	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 15889/2020 - Decisão Administrativa nº 733/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
25183	2009		D.A. IPTU	20/12/2021	MARCELO JANUÁRIO GOMES	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 15889/2020 - Decisão Administrativa nº 733/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
25183	2010		D.A. IPTU	20/12/2021	MARCELO JANUÁRIO GOMES	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 15889/2020 - Decisão Administrativa nº 733/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
25183	2006	0503754-85.2011.8.26.0266	D.A. C.M.	20/12/2021	MARCELO JANUÁRIO GOMES	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 15889/2020 - Decisão Administrativa nº 733/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
25183	2007	0503754-85.2011.8.26.0266	D.A. C.M.	20/12/2021	MARCELO JANUÁRIO GOMES	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 15889/2020 - Decisão Administrativa nº 733/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
112270	2002	0537422-57.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	MARIA HELENA GARRIDO BUENO PINTO	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 13926/2021 - Decisão Administrativa nº 845/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer do PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2003	0535116-47.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2004	0535116-47.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2002	0526411-31.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2001	0526411-31.2005.8.26.0266		320032003		idatasesso Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão mento assinado digitalmente conforme MP	CAROLINE.CSIL

						Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	VA
73911	1999		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	1998		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	1996		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	1997		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2005	0535116-47.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2000		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2009		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2006		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2008		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
73911	2007		D.A. IPTU	20/12/2021	NELSON AYRES LIMA	Processo Prescrição - Processo Administrativo nº 16162/2020 - Decisão Administrativa nº 768/2021 Prescrição de Débitos mediante parecer PGM.	CAROLINE.CSIL VA
1721763	2017		D.A. IPTU	21/12/2021	CMI - MELHORAMENTOS DE ITANHAEM LTD.	A Processo Administrativo - Cancelado, inscrito erroneamente	HENRIQUE.FCO STA
1721763	2017	1511659-80.2018.8.26.0266	D.A. IPTU	21/12/2021	CMI - MELHORAMENTOS DE ITANHAEM LTD.	A Processo Administrativo - Cancelado conforme Processo Adm nº 3613/2019 - Arrematação	HENRIQUE.FCO STA
1721764	2017	1511660-65.2018.8.26.0266	D.A. IPTU	22/12/2021	CMI - MELHORAMENTOS DE ITANHAEM LTD.	A Processo Administrativo - Cancealdo conforme Proc Adm nº 3613/2019 - Arrematação	HENRIQUE.FCO STA
1721766	2017	1511662-35.2018.8.26.0266	D.A. IPTU	22/12/2021	CMI - MELHORAMENTOS DE ITANHAEM LTD.	A Processo Administrativo - Cancelado, Arrematação conforme Processo nº 3613/2019	HENRIQUE.FCO STA
1721765	2017	1511661-50.2018.8.26.0266	D.A. IPTU	22/12/2021	CMI - MELHORAMENTOS DE ITANHAEM LTD.	A Processo Administrativo - Cancelado conforme Proc Adm nº 3613/2019 - Arrematação	HENRIQUE.FCO STA
128041	2000	40781/2002	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1438/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995/1996, 1997 a 2000	Andreza.Amar Inho
128041	2005	0558558-42.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1435/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005	andreza.amar Inho
128041	1999	40781/2002	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1438/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995/1996, 1997 a 2000	andreza.amar Inho
128041	1997	40781/2002	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1438/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995/1996, 1997 a 2000	andreza.amar Inho
128041	1995	46439/1999	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1438/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995/1996, 1997 a 2000	andreza.amar Inho
128041	1996	46439/1999	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS	id Decisão Judicial - Memorando Interno 1438/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante	ANDREZA.AMAR INHO
			com o identificado nº 2.:	or 320032003 200-2/2001, (3 00300037003 A00540052004100, Docur que institui a Infra-estrutura de Chaves Po	mentosestsmase tiligha ក្រមាច់erande ក្រុមខ្លួំ ៤៩០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០០	1141 IO

ANDREZA.AMAR

						repropositura - cancelado os exercícios de 1995/1996, 1997 a 2000	
128041	1998	40781/2002	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1438/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995/1996, 1997 a 2000	ANDREZA.AMAR INHO
128041	2003	0558558-42.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1435/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
128041	2001	0544168-38.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1435/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
128041	2004	0558558-42.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1435/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
128041	2002	0544168-38.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	AURORA COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Decisão Judicial - Memorando Interno 1435/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002, 2003 a 2005	ANDREZA.AMAR INHO
17859	2003	0505917-77.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	CELSO CÂNDIDO FILHO	Decisão Judicial - Memorando interno 1390/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os anos de 2001,2002,2003,2004.	
17859	2004	0505917-77.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	CELSO CÂNDIDO FILHO	Decisão Judicial - Memorando interno 1390/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os anos de 2001,2002,2003,2004.	
17859	2002	0504117-82.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	CELSO CÂNDIDO FILHO	Decisão Judicial - Memorando interno 1390/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os anos de 2001,2002,2003,2004.	
17859	2001	0504117-82.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	CELSO CÂNDIDO FILHO	Decisão Judicial - Memorando interno 1390/2021 PJ Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os anos de 2001,2002,2003,2004.	
97405	1997		D.A. IPTU	23/12/2021	EUNICE DE OLIVEIRA LEITE	Decisão Judicial - Memorando interno 1414/2021 -PJ - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas - considerando que decorre mais de 5anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997,1998,2000	ANDREZA.AMAR INHO
97405	1998		D.A. IPTU	23/12/2021	EUNICE DE OLIVEIRA LEITE	Decisão Judicial - Memorando interno 1414/2021 -PJ - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas - considerando que decorre mais de 5anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997,1998,2000	ANDREZA.AMAR INHO
97405	2000		D.A. IPTU	23/12/2021	EUNICE DE OLIVEIRA LEITE	Decisão Judicial - Memorando interno 1414/2021 -PJ - Procuradora Dulcineia - diante das sentenças extintas - considerando que decorre mais de 5anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1997,1998,2000	ANDREZA.AMAR INHO
18535	2001	0504263-26.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1413/2021 - diante das senteças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os débitos de 1997,1998,2000,2001,2002 (IPTU)	ANDREZA.AMAR INHO
18535	2002	0504263-26.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1413/2021 - diante das senteças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os débitos de 1997,1998,2000,2001,2002 (IPTU)	ANDREZA.AMAR INHO
18535	1998		D.A. IPTU	23/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1413/2021 - diante das senteças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os débitos de 1997,1998,2000,2001,2002 (IPTU)	ANDREZA.AMAR INHO
18535	1997		D.A. IPTU	23/12/2021	JHONY RODRIGUES DA SILVA	Decisão Judicial - Memorando interno 1413/2021 - diante das senteças extintas - considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os débitos de 1997,1998,2000,2001,2002 (IPTU)	ANDREZA.AMAR INHO
					Autonition de la companie de la comp		

18535

2000

D.A. IPTU 23/12/2021 JHONA WEDTIGENDAMBENA em /autenticidadeisão Judicial - Memorando interno 1413/2021 - diante das senteças extintas - com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

					considerando que decorre mais de cinco anos e inviavel a repropositura - cancelado os débitos de 1997,1998,2000,2001,2002 (IPTU)	INHO
13830	2002	0502693-05.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021 JOSE ROBERTO CESAR CABRAL	Decisão Judicial - Memorando Interno 1436/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	andreza.amar Inho
13830	2001	0502693-05.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021 JOSE ROBERTO CESAR CABRAL	Decisão Judicial - Memorando Interno 1436/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	Andreza.amar Inho
13830	2004	0504100-75.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021 JOSE ROBERTO CESAR CABRAL	Decisão Judicial - Memorando Interno 1436/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e	ANDREZA.AMAR INHO
					inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	
13830	2003	0504100-75.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021 JOSE ROBERTO CESAR CABRAL	Decisão Judicial - Memorando Interno 1436/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	Andreza.amar Inho
13830	2005	0504100-75.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021 JOSE ROBERTO CESAR CABRAL	Decisão Judicial - Memorando Interno 1436/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 2001/2002,2003 a 2005	andreza.amar Inho
51098	1999		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIA HELENA DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando Interno 1437/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1998,1999,2000	Andreza.amar Inho
51098	1998		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIA HELENA DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando Interno 1437/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1998,1999,2000	ANDREZA.AMAR INHO
51098	2000		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIA HELENA DOS SANTOS	Decisão Judicial - Memorando Interno 1437/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1998,1999,2000	ANDREZA.AMAR INHO
106765	2000		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	andreza.amar Inho
106765	2005	0546449-93.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021 MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	Andreza.amar Inho
106765	1999		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	Andreza.amar Inho
106765	1997		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	Andreza.amar Inho
106765	1998		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000,2001/2002,2004,2005	andreza.amar Inho
106765	1995		D.A. IPTU	23/12/2021 MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995, 1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	Andreza.Amar Inho
106765	2004	0546449-93.2007.8.26.0266	D.A. IPTU com o identificad nº 2	23/12/2021 MARIÁ Autenticar documento em /au dor 320032003300300037003A00540052004100, 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chav	ıtenticidade Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante Documento assinado digitalmente conforme MP	ANDREZA.AMAR

						das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	INHO
106765	2001	0534660-68.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	ANDREZA.AMAR INHO
106765	2002	0534660-68.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	23/12/2021	MARIO HAYASAKI	Decisão Judicial - Memorando Interno 1476/2021 - Procuradora Dulcineia - Diante das sentenças extintas, considerando que decorre mais de 5 anos e inviavel a repropositura - cancelado os exercícios de 1995,1997 a 2000.2001/2002.2004.2005	ANDREZA.AMAR INHO
130116	2009		D.A. IPTU	27/12/2021	GILDASIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Processo Prescrição - PA 21654/2019 - decisão administrativa 756/2021 - os débitos de 2006 a 2009 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN dando ensejo a prescrição. Já o débito de 2005 em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescrito	ANDREZA.AMAR INHO
130116	2006		D.A. IPTU	27/12/2021	GILDASIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Processo Prescrição - PA 21654/2019 - decisão administrativa 756/2021 - os débitos de 2006 a 2009 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN dando ensejo a prescrição. Já o débito de 2005 em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescrito	ANDREZA.AMAR INHO
130116	2007		D.A. IPTU	27/12/2021	GILDASIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Processo Prescrição - PA 21654/2019 - decisão administrativa 756/2021 - os débitos de 2006 a 2009 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN dando ensejo a prescrição. Já o débito de 2005 em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescrito	ANDREZA.AMAR INHO
130116	2008		D.A. IPTU	27/12/2021	GILDASIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Processo Prescrição - PA 21654/2019 - decisão administrativa 756/2021 - os débitos de 2006 a 2009 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN dando ensejo a prescrição. Já o débito de 2005 em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescrito	ANDREZA.AMAR INHO
130116	2005	0559979-67.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	27/12/2021	GILDASIO DE ALMEIDA RODRIGUES	Processo Prescrição - PA 21654/2019 - decisão administrativa 756/2021 - os débitos de 2006 a 2009 não foram objeto de execução fiscal no prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN dando ensejo a prescrição. Já o débito de 2005 em que pese tenha sido objeto de demanda executiva, a mesma foi extinta e não houve repropositura no prazo legal, restando pois prescrito	ANDREZA.AMAR INHO
29303	2001		D.A. IPTU	27/12/2021	ODAIR ANGELO	Valor Mínimo Lei 4187/2017 - Cancelamento pela lei 4187/2017- não ajuizado.	ANDREZA.AMAR INHO
112974	2011	0506177-47.2013.8.26.0266	D.A. IPTU	29/12/2021	EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA	Processo Prescrição - PA 540/2021- decisão administrativa 300/2021 - os exercícios de 2009 a 2011 - em que pese tenham sido objeto de demandas executivas, as mesmas foram extintas e arquivadas definitivamente em 18/11/2016 por força de acórdão proferido em 15/12/2015 com fundamentação no art.33 da Lei de execução fiscal dando enseio a prescrição	ANDREZA.AMAR INHO
112974	2010	0506177-47.2013.8.26.0266	D.A. IPTU	29/12/2021	EMPRESA TERRITORIAL E CONSTRUTORA OASIS LTDA	Processo Prescrição - PA 540/2021- decisão administrativa 300/2021 - os exercícios de 2009 a 2011 - em que pese tenham sido objeto de demandas executivas, as mesmas foram extintas e arquivadas definitivamente em 18/11/2016 por força de acórdão proferido em 15/12/2015 com fundamentação no art.33 da Lei de execução fiscal dando enseio a prescrição	ANDREZA.AMAR INHO
112974	2009	0506177-47.2013.8.26.0266		r 320032003		idanesso Prescrição - PA 540/2021- decisão administrativa 300/2021 - os mento ássinado digitalmente conforme MP úblicas Brasileira - ICP-Brasil.	ANDREZA.AMAR

INHO

					OASIS LTDA	exercicios de 2009 a 2011 - em que pese tenham sido objeto de demandas executivas, as mesmas foram extintas e arquivadas definitivamente em 18/11/2016 por força de acórdão proferido em 15/12/2015 com fundamentação no art.33 da Lei de execução fiscal dando enseio a prescrição	INHO
119057	1999		D.A. IPTU	29/12/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota com base no Proc 11007/08 em atendimento ao Memorando 1517/2021 PJ	ACHILLES.BERA RDO
119057	2000		D.A. IPTU	29/12/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelado conf. revisão da alíquota com base no Proc 11007/08 em atendimento ao Memorando 1517/2021 PJ	ACHILLES.BERA RDO
119057	2006	0514658-67.2011.8.26.0266	D.A. IPTU	29/12/2021	MARCELO SANTOS FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelado conf revisão da alíquota com base no Proc 11007/08 em atendimento ao Memorando 1517/2021 PJ de 20/12/2021.	ACHILLES.BERA RDO
27739	2000	0012753-36.2001.8.26.0266	D.A. IPTU	29/12/2021	SAMIR ANTONIO TFOUNI	Processo Prescrição - PA 1345/2021- decisão administrativa 821/2021 - os exercícios de 1999 a 2002 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, as mesmas foram extintas e não houve repropositura dentro do prazo legal. Já o exercício de 2011 não foi objeto de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, dando ensejo a prescrição.	ANDREZA.AMAR INHO
27739	1999	0012753-36.2001.8.26.0266	D.A. IPTU	29/12/2021	SAMIR ANTONIO TFOUNI	Processo Prescrição - PA 1345/2021- decisão administrativa 821/2021 - os exercícios de 1999 a 2002 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, as mesmas foram extintas e não houve repropositura dentro do prazo legal. Já o exercício de 2011 não foi objeto de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, dando ensejo a prescrição.	ANDREZA.AMAR INHO
27739	2001	0506606-92.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	29/12/2021	SAMIR ANTONIO TFOUNI	Processo Prescrição - PA 1345/2021- decisão administrativa 821/2021 - os exercícios de 1999 a 2002 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, as mesmas foram extintas e não houve repropositura dentro do prazo legal. Já o exercício de 2011 não foi objeto de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, dando ensejo a prescrição.	ANDREZA.AMAR INHO
27739	2002	0506606-92.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	29/12/2021	SAMIR ANTONIO TFOUNI	Processo Prescrição - PA 1345/2021- decisão administrativa 821/2021 - os exercícios de 1999 a 2002 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, as mesmas foram extintas e não houve repropositura dentro do prazo legal. Já o exercício de 2011 não foi objeto de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, dando ensejo a prescrição.	ANDREZA.AMAR INHO
27739	2011		D.A. IPTU	29/12/2021	SAMIR ANTONIO TFOUNI	Processo Prescrição - PA 1345/2021- decisão administrativa 821/2021 - os exercícios de 1999 a 2002 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, as mesmas foram extintas e não houve repropositura dentro do prazo legal. Já o exercício de 2011 não foi objeto de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN, dando ensejo a prescrição.	ANDREZA.AMAR INHO
56521	2002	0522084-43.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	30/12/2021	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Processo Prescrição - PA 14320/2020 - Decisão Administrativa 917/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,200 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1998 a 2000 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, a mesma foi extina e não houve repropositura dentro do prazo legal, restando pois prescritos.	ANDREZA.AMAR INHO
56521	2001	0522084-43.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	30/12/2021	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Processo Prescrição - PA 14320/2020 - Decisão Administrativa 917/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,200 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1998 a 2000 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, a mesma foi extina e não houve repropositura dentro do prazo legal, restando pois prescritos.	ANDREZA.AMAR INHO
56521	1998		D.A. IPTU	30/12/2021	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Processo Prescrição - PA 14320/2020 - Decisão Administrativa 917/2021 - os	ANDREZA.AMAR

						1998 a 2000 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, a mesma foi extina e não houve repropositura dentro do prazo legal, restando pois prescritos	
56521	1995		D.A. IPTU	30/12/2021	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Processo Prescrição - PA 14320/2020 - Decisão Administrativa 917/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,200 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1998 a 2000 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, a mesma foi extina e não houve repropositura dentro do prazo legal, restando pois prescritos.	
56521	1996		D.A. IPTU	30/12/2021	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Processo Prescrição - PA 14320/2020 - Decisão Administrativa 917/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,200 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1998 a 2000 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, a mesma foi extina e não houve repropositura dentro do prazo legal, restando pois prescritos.	ANDREZA.AMAR INHO
56521	2000		D.A. IPTU	30/12/2021	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Processo Prescrição - PA 14320/2020 - Decisão Administrativa 917/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,200 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1998 a 2000 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, a mesma foi extina e não houve repropositura dentro do prazo legal, restando pois prescritos.	ANDREZA.AMAR INHO
56521	1999		D.A. IPTU	30/12/2021	EUDES ALBERTO DA SILVA VITORIANO	Processo Prescrição - PA 14320/2020 - Decisão Administrativa 917/2021 - os exercícios de 1995,1996,2001,200 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de 1998 a 2000 em que pese tenham sido objetos de demanda executiva, a mesma foi extina e não houve repropositura dentro do prazo legal, restando pois prescritos.	
73887	2004	0535105-18.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento: Revisão da alíquota com base no proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	1996		D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento conf. revisão das alíquotas com base no Proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	1998		D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento conf. revisão das alíquotas com base no Proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	1997		D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento conf. revisão das alíquotas com base no Proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	2001	0526408-76.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento: Revisão da alíquota com base no proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	2003	0535105-18.2007.8.26.0266	D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento: Revisão da alíquota com base no proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	2002	0526408-76.2005.8.26.0266	D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento: Revisão da alíquota com base no proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	2006		D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelado: Revisão da alíquota com base no proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	1999		D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento conf. revisão das alíquotas com base no Proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	2000		D.A. IPTU	30/12/2021	NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento conf. revisão das alíquotas com base no Proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
73887	2005	0535105-18.2007.8.26.0266	D.A. IPTU		NILTON DOMINGUES FERREIRA	Processo Administrativo - Cancelamento: Revisão da alíquota com base no proc 11007/08	ACHILLES.BERA RDO
4423	2007		D.A. REC. DIV. com o identificado nº 2.	or 30/12/2021 or 320032003: 200-2/2001, c	Autenticar documento em /autentic 300300037003A00540052004100, Docu jue institui a Infra-estrutura de Chaves F	cidade Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os Imento assinado digitalmente conforme MP . úblicas Brasileira - ICP-Brasil.	ANDREZA.AMAR

do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 do CTN. Os exercícios de

Total Geral:

				prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescricão.	INFIO
4423	2006	D.A. IPTU	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
4423	2005	D.A. IPTU	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
4423	2004	D.A. IPTU	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
4423	2003	D.A. IPTU	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
4423	2003	D.A. C.M.	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
4423	2008	D.A. IPTU	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
4423	2009	D.A. IPTU	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
4423	2007	D.A. IPTU	30/12/2021 STEFANO NEMETH	Processo Prescrição - PA 8206/2019 - Decisão administrativa 864/2021 - os exercícios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo prescricional quinquenal previsto no art.174 CTN, dando ensejoa ocorrencia de prescrição.	andreza.amar Inho
				7	otal: 4

exercicios de 2003 a 2009 não foram objetos de execução fiscal dentro do prazo

ITANHAEM, 27 de Abril de 2022.

Qtde:

6529

4/22 16:37

cício: 2022

na: 1 / 355

Valor Original

526,92

669,84

106,52

369,72

123,20

104,82

88,80

104,82

88,80

96,00 96,00

116,80

104,82

108,00

106,20

116,80

108,00

106,20

99,00

106,20

108,00 106,20

108,00

99,00

47,52

47,52

Autenticar documento em /autenticidade

304,68	
1.360,48	
1.299,96	
1.302,16	
613,25	
581,51	
521,64	
12,84	
12,84	
120,24	
294,80	
353,76	
283,07	
404,52	
318,60	
318,60	
450,55	
108,00	
108,00	
108,00	
116,80	
96,00	
104,82	
88,80	
23,40	
79,98	
123,20	
38 04	

43,69	
32,96	
137,60	
34,27	
36,35	
88,35	
65,69	
426,24	
426,00	
432,64	
38,14	
42,33	
48,61	
40,44	
36,67	
85,08	
137,60	
61,61	
85,08	
79,98	
85,08	
108,00	
108,00	
245,28	
288,96	
258,72	
180,77	
.273,69	
776,16	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

88,80	0	
96,00	0	
116,80	0	
104,82	2	
123,20	0	
5.000,00	0	
918,13	3	
468,70	0	
108,00	0	
11,16	6	
14,72	2	
11,76	a.	
11,76	0	
10,02	2	
17,69	9	

·	Autenticar documento em /autenticidade
170,42	
145,14	
96,00	
108,00	
108,00	
108,00	
79,98	
162,83	
51,88	
13,35	
16,80	
13,14	
13,88	
15,41	

152,11			
96,00			
88,80			
116,80			
123,20			
612,48			
48,41			
44,87			
22,60			
44,87			
44,87			
44,87			
19,37			
42,29			
.451,34			
.617,80			

1.329,60		
1 (22 74		
1.633,74		
50,48		
31,72		
31,72		
31,72		
70,20		
57,84		
67,50		
68,13		
51,90		
61,02		
91,89		
- ,		
89,46	CC	Autenticar documento em /autenticidade om o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

69,33 72,09 123,20 79,98 79,98 123,20 108,00 108,00 123,20 123,20	66,33				
123,20 79,98 79,98 79,98 125,20 108,00 108,00 123,20 123,20	69,33				
79,98 79,98 123,20 108,00 108,00 108,00 123,20 123,20	72,09				
79,98 79,98 123,20 108,00 108,00 108,00 123,20 123,20 123,20 123,20	123,20				
79,98 123,20 108,00 108,00 108,00 123,20 123,20	79,98				
123,20 108,00 108,00 108,00 123,20 123,20	79,98				
108,00 108,00 108,00 108,00 123,20 123,20	79,98				
108,00 108,00 108,00 123,20 123,20	123,20				
108,00 108,00 123,20 123,20 123,20	108,00				
108,00 123,20 123,20 123,20	108,00				
123,20 123,20 123,20	108,00				
123,20	108,00				
123,20	123,20				
	123,20				
	123,20	-			

108,00					
116,80					
116,80					
104,82					
104,82					
104,82					
116,80					
104,82					
104,82					
88,80					
88,80					
96,00					
96,00					
79,98					
108,00					
108,00					
79,98	com o identificador 32003 n° 2.200-2/2	Autenticar doc 32003300300037003A005	cumento em /autenticidad 540052004100, Documen	le to assinado digitalmente	e conforme MP
	n° 2.200-2/2	001, que institui a Infra-es	strutura de Chaves Públic	as Brasileira - ICP-Bras	il.

108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00 108,00	108,00		
108,00 108,00	108,00		
108,00	108,00		
	108,00		
116,80	108,00		
	116,80		

116,80	
108,00	
96,00	
104,82	
116,80	
123,20	
107,88	
96,06	
115,44	
107,88	
14,97	
19,72	
15,40	
19,72	
12,83	
19.72	Autenticar documento em /autenticidade

14,25		
16,81		
19,72		
19,72		
19,72		
18,74		
14,25		
19,72		
12,83		
18,74		
19,77		
15,40		
16,81		
19,72		
14,97		
19,72		

19,77	
74,88	
428,10	
60,46	
137,60	
54,82	
79,98	
123,20	
104,82	
96,00	
116,80	
88,80	
104,82	
108,00	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

108,00 108,00 79,98 67,86 67,98 9,47 63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17	108,00		
108,00 79,98 67,86 67,98 70,89 9,47 63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17	108,00		
79,98 67,86 67,98 70,89 9,47 63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17 12,89	108,00		
67,86 67,98 70,89 9,47 63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17	108,00		
67,98 70,89 9,47 63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17	79,98		
70,89 9,47 63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17 12,89	67,86		
9,47 63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17 12,89	67,98		
63,15 62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17 12,89	70,89		
62,07 47,08 12,90 14,38 13,72 15,17 12,89	9,47		
47,08 12,90 14,38 13,72 15,17 12,89	63,15		
12,90 14,38 13,72 15,17 12,89 15,15	62,07		
14,38 13,72 15,17 12,89 15,15			
15,17 12,89 15,15 ——————————————————————————————————			
12,89 15,15 ——————————————————————————————————	13,72		
15,15	15,17		
15,15	12,89		
	15,15	 	

13,52	
14,36	
12,31	
14,47	
51,60	
15,10	
13,55	
15,92	
913,92	
463,53	
428,72	
19,50	
108,00	
12,54	
11,83	
11,37	
137,60	
15,08	
13,13	
48,84	
16,64	
28,20	
62,23	
14,10	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

55,52
19,68
19,68
19,68
1.651,12
1.616,64
1.976,59
25,73
39,67
28,67
30,24
33,78
23,57
54,36
90,60
103,32
63,12
181,92
181,92
90,50
84,52
79,98
108,00
18,20
108,00
116,80
104,82
96,00
88,80
9,39

123,20
8,13
8,46
108,00
108,00
137,60
8,97
10,78
108,00
79,98
43,00
108,00
108,00
2.874,00
1.686,80
2.648,16
16,15
137,60
13,44
12,18
14,06
12,67
85,20
43,44
70,32
964,92
81,60
32,16
35,16
40,08

29,40

40,08	
40,08	
40,08	
40,08	
123,20	
137,60	
19,93	
22,89	
79,98	
17,26	
108,00	
108,00	
108,00	
88,80	
96,00	
116,80	
104,82	
17,95	
19,04	
137,60	
49,72	
104,82	
88,80	
96,00	
116,80	
108,00	
52,72	
79,98	
47,82	
90,00	Autenticar documento em /autenticidade
30,00	com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

58,60	Autenticar documento em /autenticidade
58,60	
53,14	
137,60	
79,20	
44,52	
317,88	
221,49	
85,81	
104,05	
62,52	
458,16	
219,00	
10,78	
104,82	
116,80	
88,80 22,24	
96,00	
108,00	
108,00	
79,98	
123,20	
8,46	
108,00	
8,97	
9,39	
137,60	
8,13	
23,20	

79,98	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
66,42	
53,14	
123,20	
123,20	
123,20	
123,20	
46,52	
137,60	
137,60	
58,60	
46,52	
137,60	
48,68	
123,20	
137,60	
42,18	
123,20	
137,60	
53,14	
42,18	
48,68	
73,26	

79,98			
79,98			
88,80			
88,80			
104,82			
88,80			
96,00			
88,80			
88,80			
116,80			
104,82			
116,80			
116,80			
96,00			
104,82			
104,82			
96,00			
96,00			
116,80			
116,80			
79,98			
79,98			

11,74	Autenticar documento em /autenticidade	
10,50		
99,00		
108,00		
108,00		
108,00		
79,98		
123,20		
104,82		
96,00		
88,80		
116,80		
108,00		
137,60		
47,31		
40,99		
54,34		
42,63		
45,20		
835,52		
419,00		
334,80		
582,01		
874,52		
125,64		
206,69		
116,80		
104,82		
104,82		
79,98		

368,90	Autenticar documento em /autenticidade
196,04	
128,76	
537,28	
463,17	
249,24	
38,07	
66,60	
72,00	
293,42	
357,01	
219,73	
105,24	
1.767,24	
1.988,76	
15,36	
17,62	
14,76	
6,87	
18,62	
11,10	
11,94	
15,83	
12,42	
13,17	
13,79	
8,94	
9,96	

3.017,50						
2.900,04						
1.192,62						
2.857,14						
2.642,64						
468,64						
581,00						
604,24						
298,02						
298,02						
330,78						
434,94						
398,40						
397,98						
193,00						
447,76						
301,98						
301,98						
202,00						
1.162,72						
220,08						
258,72						
186,48	_	com o identificador 3200320 n° 2.200-2/200	Autenticar docume 003300300037003A0054009 1, que institui a Infra-estrutu	ento em /autenticidade 52004100, Documento assina ura de Chaves Públicas Brasi	ado digitalmente confori lleira - ICP-Brasil.	me MP

288,96	
168,00	
201,60	
245,28	
109,98	
168,00	
1.446,64	
1.425,24	
219,69	
443,52	
467,04	
61,08	
423,36	
473,55	
467,04	
406,56	
7,26	
339,36	
14,40	
2,26	
87,06	
423,36	
11,30	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

423,65	Autenticar documento em /autenticidade
1.229,76	
1.132,16	
1.180,96	
985,76	
1.356,64	
2.295,03	
318,28	
1.288,32	
2.481,32	
758,24	
594,88	
553,39	
144,76	
213,00	
229,84	
42,60	
795,20	
815,36	
784,16	
772,56	
443,52	
259,84	

74,08				
77,20				
88,30				
101,28				
5,28				
6,00				
5,76				
7,20				
107,80				
201,30				
178,20				
4,51				
406,00				
466,68				
406,00				
110,00				
212,28				
91,68				
705,00				
332,40				
128,52				
212,28				
18,20				
101,16				
31,10				
207,96				
231,73				
190,56		Autenticar docume	ento em /autenticidade	

158,16		
324,90		
87,36		
109,92		
106,92		
121,08		
134,16		
219,12		
129,30		
54,72		
89,04		
72,60		
72,60		
76,44		
91,89		
72,09		
91,89		
80,01		
72,09		
69,33		
76,44		
80,01		
69,33		
104,40		
104,40		
77,32		
119,10		
104,40		

104,40				
112,92				
104,40				
17,60				
101,34				
85,84				
92,80				
619,38				
558,00				
558,00				
558,00				
397,98				
397,98				
513,60				
560,64				
60,16				
62,80				
67,26				
53,27				
27,08				
30,06				
34,52				
79,98				
108,00				
108,00	com o identificador 32003200330030003	tenticar documento em /autenticio 37003A00540052004100, Docum ui a Infra-estrutura de Chaves Púb	ento assinado digitalmente d	conforme MP

21,30			
144,80			
622,87			
1.125,99			
522,20			
1.512,78			
123,20			
116,80			
104,82			
96,00			
88,80			
147,96			
137,60			
87,12			
89,80			
94,04			
10,00			
204,72			
116,88			
195,60			
108,00			
116,80			
123,20			
123,20			
116,80			
121,92			
110,04			
140,76			
95,86			

	Autenticar documento em /autenticidade
47,92	
79,98	
50,14	
43,44	
108,00	
108,00	
57,60	
137,60	
123,20	
104,82	
108,00	
88,80	
96,00	
116,80	
108,00	
108,00	
88,98	
127,98	
153,60	
167,70	
58,98	
58,98	
142,08	

45,18	
86,77	
60,12	
12,24	
12,24	
41,52	
48,00	
42,78	
39,00	
36,06	
49,56	
146,04	
964,52	
504,00	
541,81	
30,60	
45,90	
35,70	
45,78	
668,34	
160,41	
198,48	
26,34	
32,23	
32,23	
25,16	
21,23	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
	n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20,02	
23,73	
19,25	
27,93	
22,82	
27,93	
29,04	
29,04	
23,30	
15,96	
22,42	
18,92	
17,08	
22,42	
20,90	
24,57	
27,45	
20,08	
25,52	
37,02	
43,77	
27,45	
26,34	
26,34	
20,90	
20,08	
18,92	
23,30	
27,45	
14,41	
16,94	
19,03	Autenticar documento em /autenticidade
	com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

30,25	
16,06	
23,73	
23,73	
17,08	
20,08	
30,25	
22,82	
22,42	
24,57	
22,42	
16,94	
30,80	
30,80	
25,16	
37,02	
29,04	
26,34	
23,73	
30,80	
22,82	
22,82	
27,93	
20,02	
19,25	
22,22	
32,23	
22,22	
37,02	
23,30	
20,08	
19,03	Autenticar documento em /autenticidade
	com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

20,90	
24,57	
26,62	
258,56	
581,58	
444,00	
111,00	
88,90	
88,90	
130,02	
100,08	
115,38	
105,60	
98,76	
1.353,55	
1.735,86	
39,38	
13,12	
15,41	
14,72	
17,69	
13,35	
13,88	
3.981,42	
636,18	
1.327,14	

1.908,54

7.750,00			
137,60			
104,82			
104,82			
123,20			
123,20			
137,60			
31,70			
30,29			
37,98			
36,41			
27,47			
28,56			
79,98			
·			
79,98			
123,20			
123,20			
108,00			
,			
108,00			
108,00			
108,00			

108,00			
108,00			
123,20			
108,00			
104,82			
96,00			
88,80			
116,80			
116,80			
104,82			
104,82			
108,00			
123,20			
79,98			
79,98			

108,00	
108,00	
108,00	
108,00	
116,80	
116,80	
108,00	
108,00	
104,82	
108,00	
108,00	
108,00	
108,00	
81,00	
94,90	
106,04	
101,32	
98,70	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

121,76
879,68
925,48
1.021,74
131,00
131,00
749,58
211,41
287,01
2.854,56
288,63
188,40
191,76
108,00
17,10
18,98
21,80
123,20
137,60
104,82
96,00
88,80
116,80
79,98
108,00
18,13
16,44
92,40
77,94
84,60

102,88		
31,25		
30,05		
121,16		
108,32		
45,31		
161,04		
169,20		
157,29		
239,00		
213,70		
107,18		
81,54		
75,48		
117,46		
182,24		
774,30		
452,39		
658,82		
734,06		
237,10		
300,96		
336,49		
396,04		
383,28		
387,00		
96,00		
88,80		
43,10		
14,12		
98,34		
390,40	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme M n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Ρ

85,71	Autenticar documento em /autenticidade
547,26	
394,69	
373,95	
116,52	
154,80	
14,26	
240,54	
216,12	
183,12	
17,24	
110,76	
123,20	
105,84	
96,00	
88,80	
116,80	
104,82	
111,24	
18,27	
17,16	
7,86	
15,66	
315,45	
315,45	
348,48	
308,91	
108,00	

•		Autenticar documento em /autenticidade
74,02	-	
61,58		
64,44		
38,28		
15,12		
54,84		
45,12		
55,84		
49,08		
31,86		
58,06		
46,56		
41,76		
35,40		
38,16		
29,04		
123,20		
17,51		
137,60		
75,78		
75 70		
123,72		
123,72		
28,95		
285,60		
492,31		
264,12		
54,54		
116,80		
123,19		

,	Autenticar documento em /autenticidade
108,00	
79,98	
108,00	
108,00	
88,80	
96,00	
116,80	
104,82	
55,59	
113,21	
104,82	
222,60	
183,18	
206,64	
487,20	
438,12	
139,80	
270,24	
198,60	
470,11	
654,87	
127,40	
93,60	
63,60	
86,58	
63,60	
76,08	

108,00		
28,43		
137,60		
31,56		
30,15		
123,20		
108,00		
36,25		
27,34		
119,94		
193,48		
45,22		
45,20		
108,00		
108,00		
42,63		
47,31		
137,60		
40,99		
123,20		
54,34		
45,20		
42,63		
40,99		
116,80		
104,82		
104,82	-	
•		Autenticar documento em /autenticidade

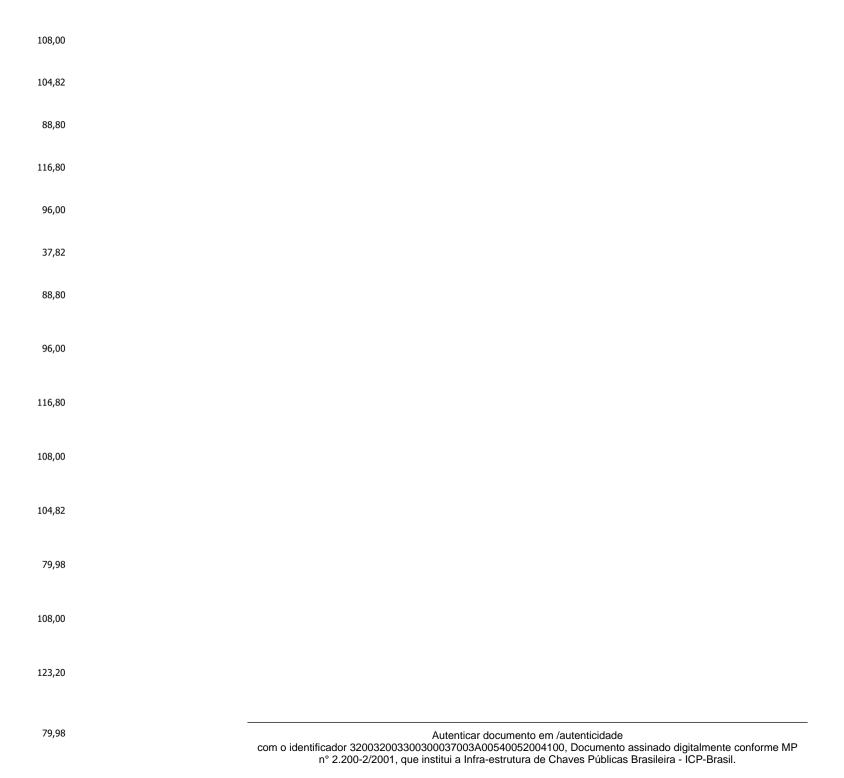
96,00	00	
88,80	30	
88,80	30	
96,00	00	
79,98	98	
108,00	00	
79,98	98	
123,20	20	
99,00	00	
108,00	00	
108,00		
99,00		
116,80		
108,00		
137,60		
31,20	20	
36,82	32	
70,92	27	
56,78	78	
49,18	8	
43,28	90	
73,20		
48,34	34	
81,46	16	
22.72	-	
33,73	73	
41,03	03	
51,16	.6	
16,45		
14,32	32 com o ide	Autenticar documento em /autenticidade entificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

123,20
79,98
81,00
108,00
88,80
96,00
104,82
459,40
137,60
50,60
47,72
60,84
116,80
88,80
96,00
108,00
123,20
108,00
108,00
52,96
45,88
464,09
75,72
486,68
429,11
171,36
108,00
137,60
12,42
108,00
116,80

88,80 96,00 104,82 13,17 11,94 13,79 15,83 189,00 67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2,577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
104,82 13,17 11,94 13,79 15,83 189,00 67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2,577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
13,17 11,94 13,79 15,83 189,00 67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2,577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
11,94 13,79 15,83 189,00 67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
13,79 15,83 189,00 67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
15,83 189,00 67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
189,00 67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
67,90 78,84 224,76 169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
78,84 224,76 169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
224,76 169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
169,08 26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
26,52 2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
2.577,90 118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80 192,80		
118,23 31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80 192,80		
31,80 93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
93,45 77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
77,61 62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80 192,80		
62,26 416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80 192,80		
416,83 115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80 192,80		
115,38 98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
98,76 105,60 143,86 553,82 634,64 634,80		
105,60 143,86 553,82 634,64 634,80 192,80		
143,86 553,82 634,64 634,80 192,80		
553,82 634,64 634,80 192,80		
634,64 634,80 192,80		
634,80 192,80		
192,80		
221,57 Autenticar documento em /autenticar documento em /autenticar documento em /autenticar 3200320033003003700340052004100. Documento em /autenticar documento em /autent	Autenticar documento em /autentic	enticidade

191,61
12,02
25,92
9,37
7,80
8,67
13,43
25,92
10,23
25,92
11,40
25,92
16,92
137,58
329,57
2.966,10
162,72
88,80
96,00
104,82
96,00
104,82
116,80
137,60
123,20
137,34
971,65
528,72

892,28		
927,84		
58,08		
59,20		
104,82		
219,12		
197,40		
315,89		
26,88		
23,04		
25,44		
28,00		
15,36		
120,12		
172,00		
36,69		
247,39		
12,67		
137,60		
13,44		
61,61		
16,15		
108,00		
123,20		
108,00		
70.00		
79,98		
108,00		
200,00		





•	Autenticar documento em /autenticidade
108,00	
108,00	
108,00	
108,00	
116,80	
104,82	
84,00	
78,70	
158,04	
78,70	
158,04	
108,00	
108,00	
108,00	
108,00	

	c	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
51,54		
51,54		
3.110,88		
1.871,52		
3.252,24		
3.486,08		
678,48		
2.049,84		
96,00		
81,84		
89,28		
723,48		
76,32		
35,24		
35,24		
100,62		
79,38		
123,20		
108,00		
79,98		

1.547,76	
1.547,76	
98,03	
36,50	
108,00	
108,00	
108,00	
108,00	
79,98	
340,67	
894,00	
975,12	
232,61	
723,48	
803,10	
68,52	
125,70	
939,28	
1.505,70	
699,40	
670,16	
51,00	
687,48	
390,40	Autonticar documento em /autonticidado

96,00	Autenticar documento em /autenticidade
96,00	
88,80	
88,80	
68,92	
62,50	
2.502,60	
96,00	
77,88	
123,20	
29,64	
29,64	
29,64	
198,37	
176,88	
416,88	
434,16	
410,95	
993,24	
254,76	
1.049,93	
909,84	
701,80	
254,40	
248,89	
183,96	
439,64	
436,44	

619,68
151,38
140,28
1.115,04
1.115,04
130,60
130,60
307,20
332,16
51,10
50,75
51,10
45,52
50,20
47,34
108,00
137,60
104,82
88,80
96,00
108,00
108,00
116,80
108,00
123,20
79,98
148,38
137,22
261,60
2.115,10
61,01

103,44	
93,88	
55,10	
96,00	
88,80	
22,92	
123,20	
75,66	
129,96	
129,96	
101,76	
396,36	
428,52	
5,04	
104,82	
17,26	
137,60	
351,52	
578,52	
151,53	
696,48	
361,44	
65,76	
3.999,12	
51,48	
54,58	
123,19	
137,60	
52,06	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

143,40	
137,70	
148,86	
180,97	
167,40	
178,62	
169,74	
98,91	
101,43	
91,02	
101,38	
90,96	
91,02	
90,96	
101,38	
101,38	
101,43	
90,96	
106,94	
106,94	
106,94	
106,94	
106,94	
1.105,80	
1.270,08	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1.056,48
970,67
368,52
337,80
302,64
197,70
197,70
302,64
232,08
197,80
112,90
204,03
117,64
117,64
206,88
223,68
2.124,00
9,60
7,40
11,28
10,70
17,55
7,49
14,40
15,90

11,09

3,15			
20,78			
3,82			
30,15			
28,43			
6,06			
6,36			
7,14			
10,78			
16,56			
16,56			
7,54			
16,56			
16,56			
9,39			
403,10			
368,88			
88,80			
00.00			
88,80			
88,80			
00,00			
88,80			
,			
88,80			
104,82			

·	Autenticar documento em /autenticidade
104,82	
116,80	
99,00	
108,00	
108,00	
108,00	
116,80	
96,00	
96,00	
96,00	
104,82	
104,82	
116,80	
116,80	
104,82	
96,00	
96,00	

108,00	
116,80	
99,00	
108,00	
108,00	
108,00	
123,20	
123,20	
108,00	
79,98	
90,00	
108,00	
108,00	
99,00	
108,00	
79,98	
79,98	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13,58 13,69 13,58 11,94 12,42 123,20 79,98 13,79 106,00 137,60 79,98 106,00 137,60	137,60			
13,69 13,58 11,94 12,42 123,20 79,98 13,79 109,00 137,60 79,98 108,00	13,58			
11,94 12,42 123,20 79,98 13,79 108,00 79,98 108,00 79,98	15,83			
11,94 12,42 123,20 79,98 13,79 108,00 137,60 79,98 108,00	13,69			
12,42 123,20 79,98 13,79 108,00 137,60 79,98 108,00 137,60	13,58			
123,20 79,98 13,79 108,00 137,60 79,98 108,00 137,60	11,94			
79,98 13,79 108,00 137,60 79,98 108,00 137,60	12,42			
13,79 108,00 137,60 79,98 108,00 137,60	123,20			
108,00 137,60 79,98 108,00 137,60	79,98			
137,60 79,98 108,00 137,60	13,79			
79,98 108,00 137,60	108,00			
108,00 137,60	137,60			
137,60	79,98			
	108,00			
108,00	137,60			
	108,00			

12,31	Autenticar documento em /autenticidade
12,81	
13,17	
12,31	
16,32	
16,32	
16,45	
14,21	
14,21	
123,20	
12,91	
108,00	
72,00	
108,00	
12,41	
123,20	
137,60	

12,81	
128,64	
118,98	
29,16	
30,96	
89,88	
102,42	
19,56	
36,50	
36,50	
30,30	
113,00	
96,00	
88,80	
108,00	
79,98	
9,10	
8,58	
8,10	
9,53	
10,94	
6,12	
6,84	
8,25	
7,26	
137,60	
39,67	
45,56	
37,90	
18,00	
35,74	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

107,00	Autenticar documento em /autenticidade
189,80	
149,88	
34,18	
24,00	
34,18	
36,00	
34,18	
34,18	
79,98	
74,04	
100,08	
108,00	
100,08	
108,00	
100,08	
100,08	
100,08	
108,00	
88,80 96,00	
88,80	
104,82	
116,80	
108,00	
79,98	
34,37	
123,20	

149,88	
108,00	
116,80	
96,00	
104,82	
88,80	
79,98	
108,00	
123,20	
137,60	
32,45	
34,41	
31,20	
164,40	
669,37	
266,32	
365,76	
365,76	
1.044,63	
795,20	
24,71	
18,06	
992,64	
152,40	
110,40	
342,72	

110,40	
196,08	
176,76	
190,80	
342,72	
97,26	
152,40	
494,40	
112,08	
152,64	
96,00	
157,50	
103,86	
126,36	
113,40	
182,00	
133,32	
151,48	
148,86	
4.290,00	
379,40	
382,22	
207,80	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.439,98	
584,43	
433,84	
331,54	
79,98	
116,80	
104,82	
96,00	
88,80	
40,89	
123,20	
33,10	
108,00	
42,53	
47,14	
41,05	
39,22	
94,68	
155,16	
232,00	
54,48	
94,23	
48,80	
99,24	
77,78	
81,18	
98,62	
204,88	
111,96	
111,96	
79,98	

96,00		
88,80		
108,00		
111,96		
111,96		
63,60		
86,70		
168,76		
138,48		
127,44		
151,44		
186,74		
123,20		
104,82		
116,80		
108,00		
70.00		
79,98		
108,00		
100,00		
108,00		
11,24		
11,76		
6,14		
13,51		
13,50		
6,83		
11,23	Autenticar documento em /autenticidade	_
•	com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	

10,18	
10,19	
10,59	
10,60	
11,76	
130,02	
130,02	
158,04	
200,0 .	
158,04	
, .	
158,04	
158,04	
158,04	
158,04	
214,44	
158,04	
158,04	
130,02	
84,00	
90.69	
80,68	
77,32	
331,56	
437,91	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
	nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ÎCP-Brasil.

236,06				
172,84				
328,32				
272,76				
181,83				
13,17				
137,60				
116,80				
18,20				
79,98				
123,20				
69,88				
15,83				
96,00				
88,80				
158,04				
79,98				
108,00				
158,04				
108,00				
91,53				
108,00				
99,00				
193,92				
88,80				
96,00				
104,82				
116,80				
53,64				
93,40				
108,00		Autenticar docume	nto em /autenticidade	_

108,00			
108,00			
108,00			
79,98			
123,20			
108,00			
68,34			
75,39			
71,07			
137,60			
204,96			
330,60			
354,84			
202,00			
295,32			
309,12			
464,00			
80,42			
108,00			
135,54			
125,40			
117,00			
112,92			
117,00			
	•		

108,00			
59,04			
148,82			
186,56			
404,40			
450,65			
342,60			
370,44			
166,60			
103,44			
96,00			
88,80			
88,80			
86,00			
135,60			
74,64			
95,10			
45,99			
47,99			
43,22			
352,56			
191,76			
230,56			
464,00			
200,72			
251,01			
23,20			
55,80	_		
		Autenticar documento em /autenticidade	

55,80						
95,06						
41,96						
55,80						
55,80						
41,16						
68,46						
74,04						
80,82						
55,92						
89,98						
232,20						
22,13						
16,69						
19,27						
18,41						
541,80						
240,84						
357,12						
198,96						
294,48						
335,28						
362,88						
223,56						
741,52	-	 				
			Autenticar docu	umento em /auter	ticidade	

1.416,73			
632,33			
909,86			
331,44			
476,56			
131,82			
91,11			
437,00			
356,40			
365,24			
267,96			
2.987,20			
221,54			
211,20			
22,37			
17,47			
159,70			
139,05			
37,76			
106,28			
125,30			
77,04			
374,76			
347,88			
408,48			
456,69			

108,00	
108,00	
96,00	
88,80	
104,82	
116,80	
123,20	
137,60	
71,91	
69,15	
79,98	
137,60 108,00	
108,00	
123,20	
19,08	
17,30	
104,82	
96,00	
88,80	
19,70	
108,00	
116,80	
19,97 22,94	
17,99	
30,40	
30 40	

76,26			
116,80			
130,02			
144,78			
,			
63,00			
152,72			
24,13			
196,71			
231,11			
240,35			
137,22			
126,96			
12,84			
12,84			
169,92			
126,07			
389,16			
317,41			
.875,24			
1.976,64			
538,80			
634,56			
2.058,36			
561,12			
152,40			
223,90			
	۸	antigar dagumanta am /autantigidada	

270,48				
247,68				
223,90				
225,90				
61,23				
237,77				
250,80				
195,58				
32,16				
18,00				
21,16				
20,06				
32,16				
32,16				
16,48				
32,16				
23,88				
15,25				
609,26				
742,92				
149,24				
184,68				
226,09				
162,36				
101,22				
147,62				
1.480,32				
2.106,00		Autenticar documento	o em /autenticidade	
	com o identificador 32003200 n° 2.200-2/2001	03300300037003A005400520 , que institui a Infra-estrutura	04100, Documento assinad de Chaves Públicas Brasile	o digitalmente conforme MP ira - ICP-Brasil.

2.289,72
674,66
99,00
108,00
40,78
31,99
79,98
123,20
33,92
116,80
104,82
96,00
88,80
108,00
137,60
30,76
35,51
104,82
114,86
62,93
103,08
121,15
57,50
135,31
52,14
54,22
18,20
147,96
96,00
116,80
104,82

88,80	
86,61	
123,20	
147,96	
277,48	
246,54	
815,36	
3.166,30	
3.166,30	
1.199,40	
1.144,92	
28,50	
22,50	
50,60	
121,56	
24,95	
28,65	
22,48	
137,60	
23,83	
21,61	
315,96	
136,20	
245,50	
36,50	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MF n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

158,21
89,19
20,25
100,52
120,84
440,40
390,96
96,00
104,82
123,20
44,67
40,25
51,31
38,70
42,68
137,60
26.944,80
27.627,96
3.140,20
421,80
202,60
298,65
27,98
117,12
117,12
184,09
165,84
150,84
141,12
88,80

96,00	
116,80	
104,82	
108,00	
108,00	
108,00	
108,00	
79,98	
56,72	
47,18	
44,50	
123,20	
108,00	
137,60	
42,78	
49,38	
74,07	
123,20	
64,17	
66,75	
70,77	
85,08	
137,60	
45,10	
108,00	
104,82	
116,80	
96,00	
88,80	
170,66	
165,83	
217,66	Autenticar documento em /autenticidade
	com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MI n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

164,15
180,60
195,24
1.026,00
1.152,00
987,48
263,00
833,88
590,64
315,40
822,58
51,80
44,28
-2,52
0,60
166,56
168,12
203,66
180,48
650,64
116,40
304,70
607,68
243,48
373,80
55,94
94,08
88,68
88,68
168,00

137,60	
137,60	
89,04	
25,34	
27,95	
66,18	
123,20	
44,52	
89,04	
96,00	
116,80	
26,35	
29,25	
33,59	
138,54	
1.582,93	
50,15	
785,70	
1.225,66	

1.978,60				
4.571,49				
116,88				
397,44				
96,00				
88,80				
104,82				
116,80				
123,20				
137,60				
70,85 75,53				
75,55 71,91				
65,53				
77,44				
2.098,08				
1.978,56				
		A	Catalana a	

1.330,20	
2.195,88	
2.522,04	
89,52	
108,00	
108,00	
100.00	
108,00	
108,00	
79,98	
108,00	
36,40	
36,40	
104,04	
104,82	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
	n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

116,80				
100.00				
108,00				
108,00				
108,00				
123,20				
70.00				
79,98				
108,00				
108,00				
,				
137,60				
39,99				
116,80				
104,82				
96,00				
88,80				

96,00	Autenticar documento em /autenticidade
88,80	
79,98	
108,00	
147,96	
193,15	
153,04	
175,89	
116,80	
104,82	
79,98	
108,00	
123,20	
108,00	
167,14	
83,16	
123,20	

116,80 123,20 137,60 116,80 104,82 96,00 1.217,40 1.022,34 2.154,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	104,82			
123,20 137,60 116,80 104,82 96,00 1.217,40 1.022,34 2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	116,80			
137,60 116,80 104,82 96,00 1.217,40 1.022,34 2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	123,20			
116,80 104,82 96,00 1.217,40 1.022,34 2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	123,20			
104,82 96,00 1.217,40 1.022,34 2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	137,60			
96,00 1.217,40 1.022,34 2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08 669,36	116,80			
1.217,40 1.022,34 2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	104,82			
1.022,34 2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	96,00			
2.164,80 1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	1.217,40			
1.727,33 2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	1.022,34			
2.055,84 1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08	2.164,80			
1.511,17 1.962,36 382,41 522,36 664,08 699,36	1.727,33			
1.962,36 382,41 522,36 664,08	2.055,84			
382,41 522,36 664,08	1.511,17			
522,36 664,08 699,36	1.962,36			
664,08	382,41			
699,36	522,36			
699,36				
	664,08			
	699,36		 	

501,60	
62,16	
9,52	
63,06	
81,99	
77,76	
30,42	
29,34	
23,49	
26,28	
10,53	
10,98	
12,42	
25,92	
17,10	
17,82	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

173,84			
1.831,20			
482,88			
37,74			
34,22			
137,60			
35,59			
45,36			
39,50			
70,10			
96,00			
88,80			
104,82			
108,00			
70,10			
116,80			
108,00			
79,98			
108,00			
123,20			
36,40			
2.624,04			

985,44	
884,29	
213,96	
220,00	
262,35	
230,50	
344,46	
264,07	
398,14	
137,60	
123,20	
53,32	
181,92	
560,64	
343,56	
158,88	
851,16	
168,45	
182,10	
298,02	
297,32	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

18,47				
18,96				
26,97				
46,15				
79,98				
29,55				
42,86				
20,51				
22,17				
35,66				
38,39				
18,96				
36,20				
33,63				
18,96				
24,20				
28,45				
31,78				
344,76				
26,16				
9,90				
29,06				
198,46				
217,47				
159,24				
172,20				
104,52				
187,92				
104,52		Autenticar documento em /a	autenticidade	

210,52	
240,42	
104,52	
91,44	
165,00	
131,40	
255,60	
276,12	
384,60	
428,60	
116,80	
108,00	
104,82	
19,16	
18,07	
23,04	
20,06	
2.353,30	
27,15	
24,36	
31,99	
28,64	
29,69	
51,02	Autenticar documento em /autenticidade

	Autenticar documento em /autenticidade
720,48	
1.313,84	
1.366,44	
.007,28	
900,72	
1.374,53	
137,60	
128,03	
229,80	
215,73	
60,78	
131,00	
330,78	
558,30	
552,30	
295,02	
112,10	
33,85	
35,90	
51,02	
20,64	
22,32	
18,59	
37,57	
32,55	
43,15	

599,40	
627,48	
86,71	
173,20	
64,18	
90,54	
93,77	
71,26	
77,10	
84,17	
113,34	
104,88	
410,56	
510,51	
43,20	
586,23	
50,96	
48,70	
58,54	
45,92	
68,81	
	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

44,50				
69,40				
372,40				
321,72				
94,44				
101,77				
351,69				
58,70				
376,68				
125,51				
64,56				
68,10				
49,10				
325,80				
221,60				
53,06				
178,01				
621,48				
78,74				
136,44				
147,48				
194,16				
216,37				
229,21				
29.614,44				
27.393,36				
36.030,84	Au	utenticar documento em /autenti	cidade	conforme M

203,52	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
79,98	
64,32	
123,20	
200,94	
108,00	
203,52	
203,52	
164,85	
16,87	
255,53	
16,22	
137,60	
340,80	
193,49	
18,73	
17,89	
24.678,72	
28.791,84	
38.678,80	
26.059,08	
26.059,08	
38.005,20	

114,78			
97,08			
116,80			
190,03			
104,82			
171,12			
96,00			
105,90			
88,80			
156,36			
88,80			
96,00			
104,82			
108,00			
99,00			
99,00			
116,80			
123,20			
66,65			
88,59			
19,71			
137,60			
25,12			
21,88			
123,20			
18,95			
116,80			

99,00		
104,82		
96,00		
88,80		
727,05		
32,64		
108,00		
79,98		
66,65		
137,60		
551,21		
616,32		
137,60		
123,20		
27,60		
37,20		
104,82		
116,80		
44,80		
103,92		
97,80		
97,80		
137,60		
58,42		
96,00		
88,80	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	MP

108,00					
108,00					
108,00					
79,98					
454,32					
100,24					
350,00					
66,00					
406,12					
59,65					
42,92					
46,40					
56,66					
16,96					
224,64					
112,84					
25,20					
15,60					
20,43					
142,38					
78,56					
90,56					
86,22					
84,94					
45,65	-	com o identificador 32003200330	Autenticar documento em /a	autenticidade	Imente conforme MP

35,81				
137,60				
39,75				
37,98				
34,43				
22,30				
123,44				
101,46				
110,88				
94,02				
130,12				
135,50				
158,00				
162,60				
68,85				
521,64				
217,43				
564,00				
572,40				
226,84				
276,28				
236,37				
290,82				
47,35				
117,24	-	 		
		 Autenticar documento em	/autenticidade	

108,00	Autenticar documento em /autenticidade
108,00	
134,76	
156,36	
116,80	
104,82	
96,00	
88,80	
137,60	
123,20	
3.252,52	
1.965,42	
2.462,40	
79,98	
50,29	
862,38	
137,60	
108,00	
88,80	
96,00	

137,60	.60		
79,98	,98		
108,00	,00		
2.000,00	,00		
230,79	,79		
240,31	,31		
298,48	,48		
214.20	20		
314,28	,28		
25,55			
6.850,12			
6.494,88	.88		
115,86	,86		
126,14	,14		
28,64	.64		
11,24	,24		
10,78	,78		

26,73				
26,73				
6,09				
8,46				
5,16				
26,73				
8,97				
58,95				
62,08				
8,13				
9,39				
7,99				
7,16				
6,78				
4,64				
5,42				
11,71				
5,58				
26,73				
.766,88				
OEE 32				
.855,32				

285,12 922,96 836,64 242,00 1.150,20 202,00 1.105,56 1.122,16 876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	662,56		
836,64 242,00 1.150,20 202,00 1.105,56 1.122,16 876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	285,12		
242,00 1.150,20 202,00 1.105,56 1.122,16 876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	922,96		
1.150,20 202,00 1.105,56 1.122,16 876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	836,64		
1.105,56 1.122,16 876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50	242,00		
1.105,56 1.122,16 876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50	1.150,20		
1.122,16 876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	202,00		
876,48 1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	1.105,56		
1.022,56 538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 5511,28 604,24 96,50 116,00	1.122,16		
538,24 561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	876,48		
561,44 447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	1.022,56		
447,76 468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	538,24		
468,64 232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	561,44		
232,00 193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	447,76		
193,00 242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	468,64		
242,44 571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	232,00		
571,04 511,28 604,24 96,50 116,00	193,00		
511,28 604,24 96,50 116,00	242,44		
604,24 96,50 116,00	571,04		
96,50 116,00	511,28		
116,00	604,24		
	96,50		
	116,00	Autopticar deguments on /outopticidade	

1.162,72	
1.162,72	
1.059,52	
426,00	
432,64	
783,96	
422,24	
1.012,32	
101,00	
936,32	
1.027,52	
1.050,80	
538,24	
468,64	
710,64	
561,44	
744,48	
121,00	
447,76	

1.472,30	
1.410,60	
119,00 115,38	
123,76	
39,23	
51,60	
34,04	
230,96	
457,36	
430,15	
1.323,14	
672,73	
1.379,56	
679,47	
828,33	
158,60	
485,33	
554,98	

108,00	Autenticar documento em /autenticidade
108,00	
16,17	
18,57	
11,94	
13,17	
15,83	
153,10	
123,84	
123,84	
293,94	
340,20	
84,12	
93,54	
8,81	
9,77	
11,23	
79,98	
8,47	
108,00	
137,60	
9,34	
108,00	
108,00	
44,80	

123,20 108,00 79,98 108,00 18,20 116,80 116,80 104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	12,42			
108,00 79,98 108,00 19,20 116,80 116,80 104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	137,60			
79,98 108,00 18,20 116,80 116,80 104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	123,20			
108,00 18,20 116,80 104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	108,00			
18,20 116,80 116,80 104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	79,98			
116,80 104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	108,00			
116,80 104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	18,20			
104,82 96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	116,80			
96,00 88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	116,80			
88,80 13,79 169,32 14,31 36,50	104,82			
13,79 169,32 14,31 36,50	96,00			
169,32 14,31 36,50	88,80			
14,31 36,50	13,79			
36,50	169,32			
	14,31			
114,54	36,50			
	114,54			

169,50
344,96
3.104,64
1.692,48
1.129,08
227,73
1,77
1,10
1,77
3,25
3,29
1,77
1,76
1,48
0,28
88,80
88,80
71,96
108,00
108,00
71,96
123,20
116,80
1.185,17
1.059,24
969,36

897,12

625,30		
166,02		
111,72		
103,32		
324,96		
325,46		
432,64		
426,24		
426,00		
199,52		
108,00		
10,78		
8,97		
9,39		
79,98		
96,00		
88,80		
108,00		
108,00		
18,20		
108,00		
8,13		
137,60		
8,46		
436,62		
104,82		
59,20		
226,20		
398,40		_
	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme M n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Р

226,20	
363,00	
220,52	
434,94	
747,84	
655,35	
283,32	
306,95	
275,40	
323,76	
123,20	
107,48	
137,60	
116,80	
103,96	
107,28	
99,18	
62,52	
87,76	
441,02	
253,26	
145,89	
263,76	
276,54	
236,81	
168,12	
82,10	
82,20	
82,20	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme M n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	ΙP
	Alitenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme M n° 2:200-2/2001, que institui a Intra estruturia de Chaves Públicas Barsalieira - ICP-Brasil.

100,00	Autenticar documento em /autenticidade
108,00	
108,00	
108,00	
108,00 108,00	
123,20	
79,98	
56,44	
53,22	
137,60	
51,18	
386,75	
322,29	
213,42 572,73	
158,50	
165,92	
190,25	
200,20	
184,72	
38,45	
161,27	
143,88	
156,60	
28,43	
31,56	
150,57	
27,34	
188,34	

104,82	
88,80	
96,00	
116,80	
28,40	
36,41	
31,70	
30,29	
28,56	
78,70	
78,70	
20,50	
18,20	
18,20	
18,20	
78,70	
18,20	
18,20	
20,90	
116,80	
108,00	
108,00	
108,00	
104,82	
88,80	
96,00	
46,52	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

79,98
55,90
123,20
42,18
108,00
43,86
108,00
48,68
137,60
922,96
1.022,56
139,44
876,48
57,22
51,90
53,96
18,20
32,91
45,66
51,00
25,73
38,84
42,59
29,64
35,58
43,29
122,48
132,29
173,88
118,80

1.834,83
182,95
128,48
784,21
948,48
423,36
442,20
51,60
55,41
88,80
96,00
108,00
108,00
116,80
104,82
108,00
48,68
108,00
79,98
42,18
137,60
108,00
123,20
55,90
43,86
46,52
480,48
462,08
574,59
400,92

5,05	Autenticar documento em /autenticidade	
8,54 8,05		
7,74		
451,98		
1.424,16		
1.185,60		
1.208,94		
877,98		
1.275,12		
294,15		
708,18		
1.438,02		
426,00		
213,12		
432,64		
70,20		
426,00		
394,24		
322,56		
432,64		
426,24		
337,92		
118,62		
91,00		

8,94			
10,27			
1.102,64			
945,12			
1.242,50			
1.210,04			
1.192,14			
995,24			
407,67			
707,63			
230,16			
88,80			
96,00			
108,00			
108,00			
108,00			
108,00			
79,98			
137,60			
116,05			
38,85			
233,70			
84,27			
174,60			
139,02			
64,20			
47,34			
71,07		Autenticar documento em	/autenticidade

137,60		
59,74		
62,28		
62,14		
137,60		
16,81		
123,20		
122,48		
20,00		
193,92		
209,64		
36,25		
31,56		
54,82		
28,43		
60,46		
57,02		
53,88		
45,73		
48,24		
30,15		
31,32		
34,52		
32,98		
137,60		
31,10	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme M n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	P

116,80	
123,20	
108,00	
6.770,52	
3.732,45	
7.514,64	
6.510,08	
5.753,76	
45,75	
7.179,72	
134,97	
850,08	
612,48	
932,88	
919,08	
644,96	
951,40	
131,34	
60,48	
37,32	
203,00	
76,02	
35,50	
436,80	
177,50	
137,60	
108,00	Autenticar documento em /autenticidade

97,34	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme M n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	Ρ
88,80		
96,00		
85,16		
128,88		
15,66		
13,32		
22,08		
22,08		
11,29		
10,16		
17,49		
19,68		
14,85		
12,20		
426,24		
436,80		
426,00		
432,64		
33,30		
131,40		
406,80		
355,32		
190,62		
200,46		
323,07		
104,82		
96,00		
72,00		
108,00		

104,82		
123,20		
108,00		
9,93		
137,60		
108,00		
8,95		
8,61		
9,49		
11,41		
4.997,94		
123,20		
116,80		
79,98		
104,82		
88,80		
96,00		
86,46		
393,73		
24,52		
15,77		
7,40		
11,47		
24,52		
6,66		
18,57		

·	Autenticar documento em /autenticidade
108,00	
108,00	
18,20	
116,80	
108,00	
108,00	
108,00	
79,98	
79,98	
123,20	
116,80	
104,82	
104,82	
96,00	
96,00	
88,80	
88,80	
9,73	
8,73	
10,27	
8,00	
24,52	
24,52	

99,00	
108,00	
108,00	
17,51	
19,44	
123,20	
137,60	
22,32	
16,84	
691,64	
655,72	
198,47	
177,96	
89,28	
163,44	
411,52	
459,50	
16,93	
790,49	
18,09	
35,88	
37,96	
50,56	
47,80	
56,19	
25,56	
22,14	
62,76	Autenticar documento em /autenticidade
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

234,25 185,22	
338,64	
369,69	
256,94	
261,36	
795,20	
348,60	
285,39	
663,75	
517,44	
2.157,60	
3.030,26	
1.752,52	
521,82	
482,04	
86,52	
78,96	
67,50	
144,62	
40,50 43,78	
36,48	
22,14	
53,27	

35,52		
32,56		
35,52		
72,80		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		
42,60		

728,00	Autenticar documento em /autenticidade
728,00	
1.456,00	
1.092,00	
1.730,53	
728,00	
364,00	
728,00	
463,32	
9,71	
36,44	
42,60	
42,60	
42,60	
42,60	
42.60	
42,60	
42,60	

728,00			
2.766,40			
728,00			
5.824,00			
364,00			
364,00			
1.875,68			
364,00			
5.214,00			
5.600,00			
214,51			
107,25			
7.704,00			
5.000,00			
5.600,00			
425,04			
283,36			
6.000,00			
6.000,00			
6.340,88			
7.898,40			
570,68			
,			

570,72	
5.600,00	
418,10	
998,31	
2.329,39	
5.600,00	
5.600,00	
6.480,00	
6.000,00	
6.000,00	
6.670,00	
351,72	
351,75	
6.000,00	
6.000,00	
5.000,00	
5.000,00	
16,56	
108,00	
137,60	
123,20	
104,82	Autenticar documento em /autenticidade

96,00				
88,80				
116,80				
108,00				
108,00				
108,00				
79,98				
108,00				
116,80				
82,14				
137,60				
108,00				
79,98				
108,00				
123,20				
108,00				
108,00				
108,00				
104,82				
116,80				
88,80				
96,00				
100,00	-	Autenticar documento em /autenticid:	- d-	
		Autenticar documento em /autenticid:	ane	

100,00			
700,00			
700,00			
1.593,12			
1.426,56			
1.485,60			
1.512,84			
1.289,16			
1.833,48			
95,16			
100,20			
2.912,00			
1.370,96			
55,38			
49,68			
538,11			
150,00			
1.168,00			
1.496,00			

112,80			
88,40			
719,00			
416,16			
108,00			
137,60			
137,60			
1.037,65			
3.619,99			
2 100 01			
2.186,01			
2.088,08			
817,21			
1.671,01			
1.030,10			
3.502,27			
1.420,77			

4.072,25			
1.161,09			
1.360,09			
3.325,42			
762,23			
2.229,61			
137,60			
123,20			
108,00			
108,00			
108,00			
137,60			
123,20			
123,20			
108,00			
116,80			
108,00			
108,00			

78,20	,20	
108,00	,00	
108,00	,00	
108,00	,00	
108,00	,00	
123,20	,20	
63,10	,10	
79,98	,98	
108,00	,00	
108,00	,00	
79,98	,98	
108,00	,00	
108,00	,00	
104,82	,82	
116,80	,80	
97,34	,34	
104,82	,82	
97,34	,34	
104,82	,82	
104,82	,82	
96,00	,00	
96,00	,00	
88,80	.80	Autenticar documento em /autenticidade
		Autennicar documento em /autennicidade

	Autenticar documento em /autenticidade
3.230,69	
5.295,13	
899,71	
844,18	
940,03	
2.589,16	
2.663,37	
137,60	
79,98	
95,52	
95,52	
95,52	
123,20	
116,80	
104,82	
96,00	
88,80	
88,80	
88,80	
88,80	

4.673,18			
4.728,88			
1.841,08			
2.222,08			
1.208,48			
4.058,31			
.0.248,78			
4.419,95			
5.742,69			
1.394,12			
463,98			
884,65			
4.671,11			
1.515,94			
2.912,32			
2.680,16			
2.778,53	-	Autenticar documento em /autenticidade	

347,88			
2.379,49			
3.299,68			
4.762,09			
1.472,71			
4.687,55			
4.326,41			
3.822,97			
5.224,21			
1.715,20			
108,00			
108,00			
108,00			
123,20			
51,24			
85,20			
116,80			

108,00		
79,98		
108,00		
104,82		
96,00		
88,80		
239,26		
229,81		
223,01		
313,02		
297,36		
878,08		
1.311,52		
1.637,06		
939,96		
264.00		
364,00 407,69		
364,00		
1.115,84		
114,72	Autenticar documento em /autenticidade	_
·/· -	com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MF n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	כ

143,98			
34,85			
235,20			
30,00			
137,60			
137,00			
88,80			
96,00			
104,82			
123,20			
116,80			
108,00			
302.304,82			
27,20			
27,20			
20.00			
30,89			
82,24			
82,24			
02,21			

1.979,56 2.202,60 2.335,80 2.499,59 2.210,93 3.433,80 2.444,76 2.236,32 2.2680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.939,40 1.311,48 4.029,00 1.37,60 96,00 88,80	68,08			
2.202,60 2.335,80 2.210,93 3.433,80 2.444,76 2.236,32 2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	73,60			
2.335,80 2.210,93 3.433,80 2.244,76 2.236,32 2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	1.979,56			
2.439,59 2.210,93 3.433,80 2.444,76 2.236,32 2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.202,60			
2.210,93 3.433,80 2.444,76 2.236,32 2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.335,80			
3.433,80 2.444,76 2.236,32 2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.439,59			
2.444,76 2.236,32 2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 96,00	2.210,93			
2.236,32 2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	3.433,80			
2.680,56 2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.444,76			
2.328,75 3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.236,32			
3.768,24 2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.680,56			
2.568,96 2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.328,75			
2.117,96 3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	3.768,24			
3.712,56 3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.568,96			
3.929,40 1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	2.117,96			
1.311,48 4.029,00 137,60 96,00	3.712,56			
4.029,00 137,60 96,00	3.929,40			
137,60 96,00	1.311,48			
96,00	4.029,00			
	137,60			
88,80	96,00			
	88,80			

1.818,44 1.881,50 1.33,98 1.317,40 1.219,68 978,56 1.412,32 929,28 561,44 538,24 278,40 290,40	538,10			
133,98 1.318,69 1.377,40 1.219,68 978,56 1.412,32 929,28 561,44 538,24	1.818,44			
1.318,68 1.377,40 1.219,68 978,56 1.412,32 929,28 561,44 278,40	1.881,50			
1.377,40 1.219,68 978,56 1.412,32 929,28 561,44 538,24 278,40	133,98			
1.219,68 978,56 1.412,32 929,28 561,44 538,24 278,40	1.318,68			
978,56 1.412,32 929,28 561,44 538,24 278,40	1.377,40			
1.412,32 929,28 561,44 538,24 278,40	1.219,68			
929,28 561,44 538,24 278,40	978,56			
561,44 538,24 278,40	1.412,32			
538,24 278,40	929,28			
278,40	561,44			
	538,24			
290,40	278,40			
	290,40			



108,00			
108,00			
108,00			
123,20			
79,98			
108,00			
108,00			
116,80			
96,00			
88,80			
104,82			
2.487,42			
.436,60			



72,80			
44,04			
55,98			
51,78			
44,04			
2.756,88			
2.527,08			
2.674,20			
4.499,64			
4.580,76			
4.697,64			
75,53			

77,44 77,44 72,81 77,44 79,58 112,24 73,90 71,91 70,85 75,53 70,85 77,44	110,58			
77,44 79,58 112,24 73,90 71,91 70,85 75,53 70,85	77,44			
77,44 79,58 112,24 73,90 71,91 70,85 75,53 70,85	77,44			
79,58 112,24 73,90 71,91 70,85 70,85	72,81			
112,24 73,90 71,91 70,85 75,53 70,85	77,44			
73,90 71,91 70,85 75,53 70,85	79,58			
71,91 70,85 75,53 70,85	112,24			
70,85 75,53 70,85	73,90			
75,53 70,85	71,91			
70,85	70,85			
	75,53			
77,44	70,85			
	77,44			

75,53 71,91 120,88 70,85 71,91 77,62 75,53 70,85 137,60 96,00 88,80 70,85	117,88			
120,88 70,85 71,91 77,62 75,53 70,85 137,60 96,00 88,80	75,53			
70,85 71,91 77,62 75,53 70,85 137,60 96,00 88,80	71,91			
71,91 77,62 75,53 70,85 137,60 96,00 88,80	120,88			
71,91 77,62 75,53 70,85 137,60 96,00 88,80	70,85			
77,62 75,53 70,85 137,60 96,00 88,80	71,91			
75,53 70,85 137,60 96,00 88,80	71,91			
70,85 137,60 96,00 88,80	77,62			
137,60 96,00 88,80	75,53			
96,00 88,80	70,85			
88,80	137,60			
	96,00			
70,85	88,80			
	70,85			

77,44 73,90 79,58 77,62 77,62 77,63 77,53 77,53 77,53	70,85		
77,52 77,62 79,58 77,44 72,81 75,53 75,53 75,53	77,44		
77,62 77,58 77,44 72,81 75,53 73,90	73,90		
77,62 79,58 77,44 72,81 75,53 73,90	79,58		
79,58 77,44 72,81 75,53 73,90	77,62		
77,44 72,81 75,53 73,90 72,81	77,62		
72,81 75,53 73,90	79,58		
75,53 75,53 73,90	77,44		
75,53 73,90 72,81	72,81		
73,90 72,81	75,53		
72,81	75,53		
	73,90		
			_

71,91		
71,91		
117,42		
59,42		
61,88		
111,50		
137,60		
108,00		
108,00		
108,00		
79,98		
88,80		
96,00		
104,82		
116,80		
123,20		
242,00		
876,48		

836,64 922,96 1.319,50 1.141,14 1.233,77 561,44

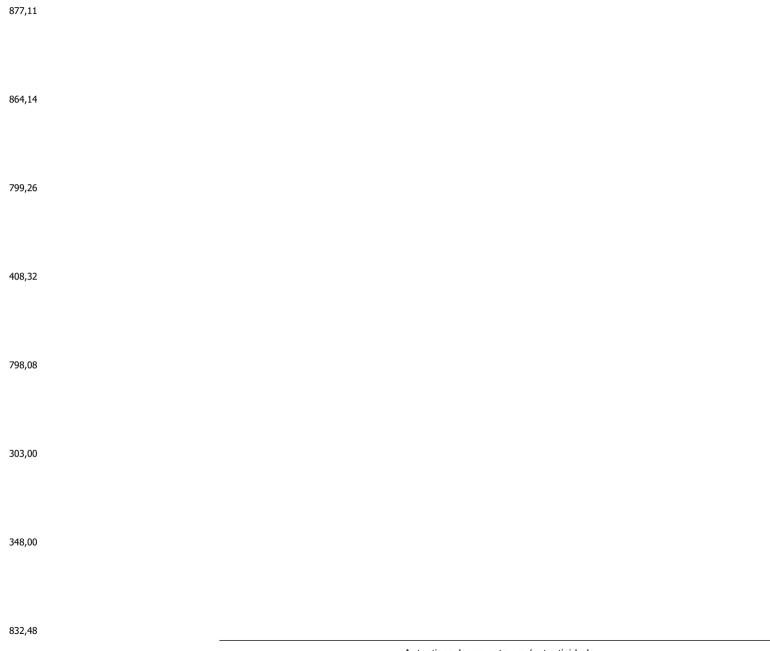
1.252,29

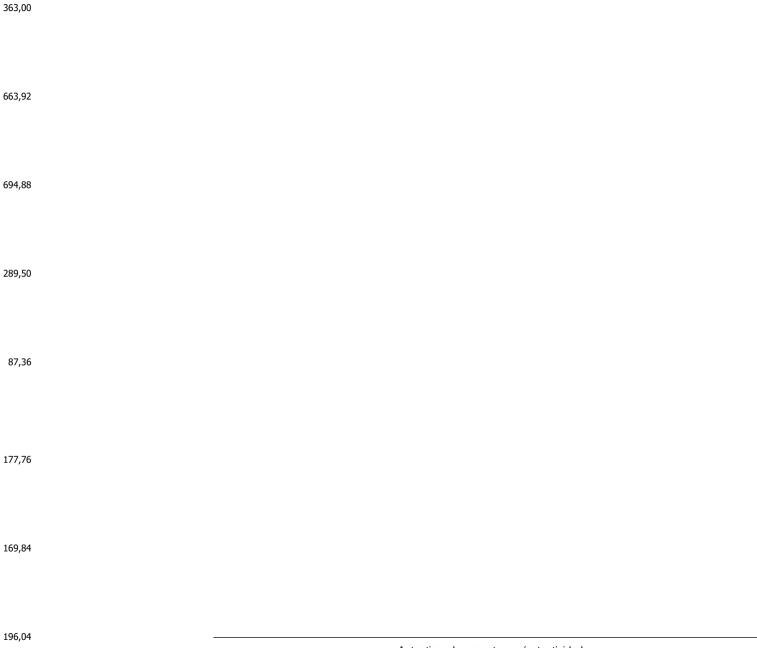
108,00		
123,20		
79,98		
116,80		
108,00		
108,00		
104,82		
108,00		
108,00		
80,00		
88,80		
88,80		
96,00		
104,82		
116,80		
108,00		
123,20	_	Autenticar documento em /autenticidade

108,00	
137,60	
79,98	
1.941,12	
1.728,54	
1.768,80	
1.593,60	
127,40	
137,60	
88,80	
96,00	
470,91	
484,20	
96,00	
88,80	
,	
116,80	
104,82	
104,02	
100.00	
108,00	
	Autoritory de consente que la tradicida de
108,00	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 320032003300300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

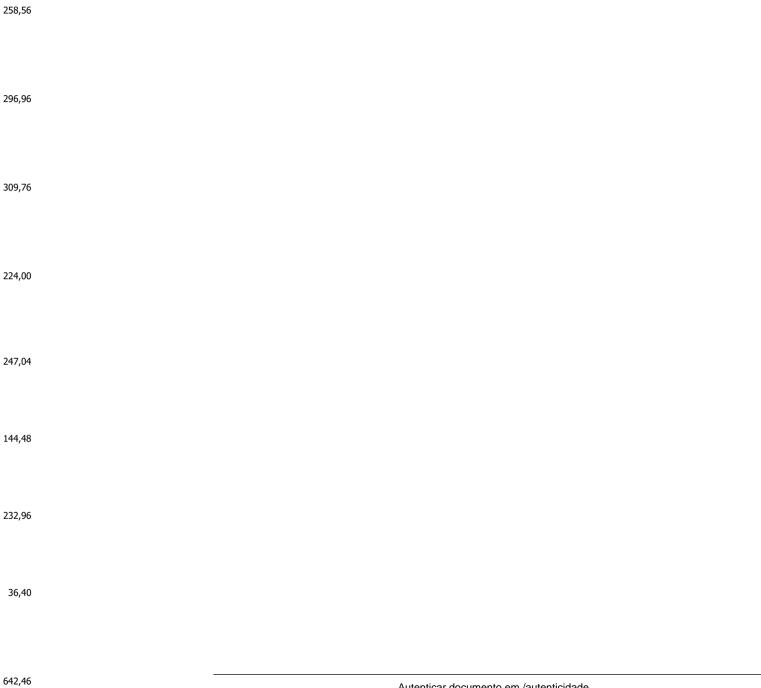
123,20	
79,98	
800,76	
781,08	
513,76	
137,60	
108,00	
123,20	
79,98	
116,80	
108,00	
108,00	
104,82	
88,80	
96,00	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

108,00			
42,27			
96,00			
88,80			
137,60			
137,60			
108,00			
13,44			
108,00			
12,18			
79,98			
12,67			

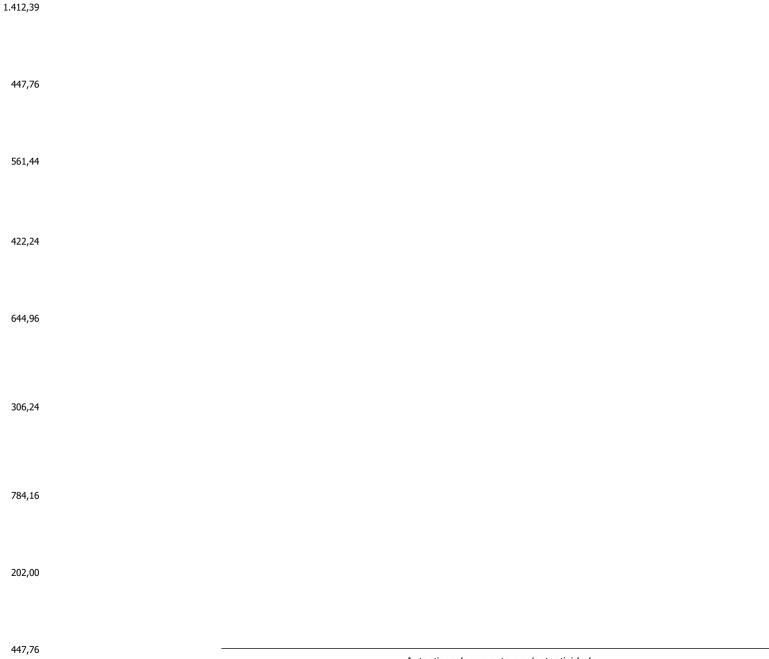




177,50			
517,44			
394,24			
322,56			
31,54			
426,24			
337,92			
355,84			







836,64		
876,48		
242,00		
232,00		
538,24		
561,44		
468,64		
193,00		
604,24		

71,00			
271,04			
293,04			
297,44			
284,00			
423,36			
56,56			

89,76		
207,19		
188,41		
315,64		
71,91		
77,44		
81,52		
374,76		
36,32		
377,76		

88,80	Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 32003200330030037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
96,00	
108,00	
116,80	
79,98	
349,92	
482,80	
433,08	
379,56	
396,72	

